ANNO XXXIX NUMERO [illegible].

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SABBADO 11 DE JULHO DE 1863.

Por anno adiantado . . . . . 19$000
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Meranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

[illegible], Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navios.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h., 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Domingas v. m.; S. Isaias prof.
7 Terça. S. Pulcheria v. imperatriz.
8 Quarta. Ss. Procopio e Priscilla mm.
9 Quinta. Ss. Cyrillo e Bricio bb.
10 Sexta. S. Silvano m.; S. Bianor b.
11 Sabbado. Ss. Sabino e Silvano mm.
12 Domingo. S. João Gualberto ab.; S. Jasson.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relatorio que S. Exc. o Sr. ministro da justiça devia apresentar na terceira sessão da decima-primeira legislatura.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Venho, em cumprimento da lei, apresentar-vos o reatorio da repartição á meu cargo, referindo os factos mais notaveis que se deram durante o intervallo decorrido da ultima sessão, e ministrar-vos informações sobre aquelles objectos que me pareceram mais dignos de occupar vossa illustrada attenção.

Tranquillidade publica.—Segurança individual.

A ordem e a tranquillidade publica não soffreram a menor quebra durante o periodo de que vos estou dando conta, e, graças à Deus, não ha previsão ainda remota de que ella possa ser alterada no futuro.

Se causas economicas, que são conhecidas, não houvessem tão directamente influido no imperio, para de algum modo perturbar suas relações agricolas, industriaes e commerciaes, poucos paizes de certo offereceriam mais brilhante perspectiva. Removidas essas causas, como é de esperar, a nação correrá rapida pela senda do progresso, da prosperidade e da civilisação.

A pratica das instituições liberaes, que nos outorgou a constituição politica do imperio, tem demonstrado que não ha aspiração legitima, ambição generosa, que não tenha direito a manifestar-se e certeza de triumpho, se a opinião geral a favorece. A vida publica está franca á todos, e a vida publica é a expansão de todas as forças sociaes, de todos os interesses individuaes, que por fim constituem o grande interesse nacional.

No regimen da liberdade, de que felizmente gosamos, o progresso não carece de tutella, a difficuldade está em que o estadó, o governo se deixe substituir na economia geral pela actividade e pela intelligencia particular. Vingarão somente as idéas uteis, convenientes e generosas; os sentimentos egoisticos, damnosos e prejudiciaes serão infallivelmente suffocados.

Franqueza na missão do pensamento, franqueza e lealdade no exame e discussão; e o julgamento ha de ser por força justo, porque a justiça é o proximo interesse e gloria do juiz, que é o povo, a nação. São estes os maiores beneficios da liberdade.

O povo brasileiro, por dolorosa experiencia, reconheceu que não são os meios materiaes que dão prompto e seguro triumpho ás idéas; e actualmente, abrigado á sombra das instituições monarchico-representativas, espera do tempo e da perseverança os beneficios a que se julga com irrefragavel direito: confia nas lutas pacificas da opinião.

Este estado geral de tranquilidade tão lisongeiro, tão seguro, quasi foi destruido por uma circumstancia imprevista e deploravel, que se deu nos ultimos dias do anno passado e nos primeiros do corrente. Fallo do conflicto que com o governo do Brasil suscitou a legação de S. M. Brittannica.

Não me compete expôr e apreciar as causas que lhe deram origem, o modo porque foi apresentado, as violencias que se seguiram, e a posição que em tão grave emergencia tomou o governo brasileiro, se não para oppôr força á injustissima aggressão, ao menos para conservar-se na altura de representante de uma nação, que tinha por si direito universal.

Em presença dos attentados commettidos, e na previsão de outros, o governo imperial depositou sua mais plena confiança na justiça da causa, e no apoio unanime que encontrou no povo brasileiro.

Nesses dias de tristissima recordação, não foi facil a tarefa do governo. Ao passo que devia repellir com energia as aggressões que vinham da legação britannica, e patentear a sua injustiça e violencia, tinha necessidade de acalmar o espirito nacional exaltado e justamente indignado, prevenindo factos que deveriam importar maiores males.

Muito vantajosa foi na occasião a franqueza de que usou o governo, e pela qual conquistou a confiança da população desta capital, demonstrando que estava com ella identificado nos sentimentos de patriotismo e dignidade que a animavam. E ainda uma vez deu essa população o incontestavel testemunho de sua civilisação; tantas e tão fortes provocações não a demoveram da deliberação que tomára—manifestar o seu pensamento e apoiar o governo que servia de fiel interprete de seus sentimentos generosos e patrioticos.

A ordem publica ficou nesses poucos dias abalada, mas não foi perturbada, graças ao auxilio que ao governo prestaram os cidadãos mais grados da sociedade, que se fizeram os apostolos da ordem, os conselheiros da confiança, os agentes do governo no intuito de não consentir que os animos agitados ultrapassassem os limites da prudencia, que a agitação dominasse e prorompesse em actos, cujo alcance a humana previsão não poderia calcular.

O apoio que o governo encontrou na capital do imperio, ufana-se de haver igualmente obtido nas provincias, em todas as localidades á que chegou noticia dos factos. O patriotismo patenteou-se em toda a parte, manifestando-se por felicitações, por offerecimentos de serviços pessoaes e donativos.

Na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, a imprudencia de um dos redactores do jornal allemão que ali se publica com o titulo de—*Deutsch Zeitung*—, poz em abalo a tranquilidade publica, fazendo estampar por occasião de referir os acontecimentos desta capital, um artigo que se julgava injurioso ao caracter nacional dos Brasileiros.

Nacionaes e estrangeiros se declararam contra a gazeta; alguns disturbios se deram, mas de pequena importancia. A presença do chefe de policia, a deliberação tomada pelos proprietarios do jornal de despedir o escriptor, foi quanto bastou para impedir que progredisse esse movimento, que não teve outros resultados.

A segurança individual ainda soffre e o seu estado não é agradavel, principalmente nas provincias de Minas, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio-Grande do Sul.

São conhecidas as causas que influem directamente para o augmento na perpetração de crimes.

Os chefes de policia são unanimes em attribui-lo principalmente á falta de educação moral e religiosa, á deficiencia de força que auxilie a autoridade na perseguição dos criminosos, á fraqueza das prisões, ao patronato dos particulares e á indulgencia dos jurados nos julgamentos.

Á essas causas geraes devem acrescentar-se ainda outras, que me parecem dignas de especial attenção.

Muitas empresas tem sido iniciadas no imperio e estão em pleno andamento.

A falta de braços que geralmente se sente, obriga os emprezarios a procurar fóra do paiz os trabalhadores que aqui não encontram, e, como é natural, não ha ahi a melhor escolha no tocante á moralidade. O mesmo acontece á respeito dos estrangeiros que vêm para a lavoura á titulo de colonos, e peior ainda pelo que toca aos que chegam com destino ao serviço das cidades e ao domestico. A maior parte delles trazem como principal ambição enriquecer com pouco trabalho, para voltar em breve á patria; poucos se destinam á vida estavel de proprietarios modestos e regrados. Esta população variadissima em religião, em nacionalidades, em costumes, não encontram nas cidades e mesmo nos campos, a policia activa e severa á que estava acostumada e que constantemente pesára sobre ella; entra em plena e ampla liberdade quasi licencia. O desejo ardente de enriquecer e a má educação fazem o resto.

Por outro lado, a escravidão e principalmente a transferencia que em tão larga escala se fez de escravos do norte para o sul, em procura dos altos preços por que são aqui pagos, não tem sido causa menos abundante de crimes contra a pessoa. Os rigores da lei de 10 de junho de 1853, a experiencia o tem demonstrado, não dão os resultados que delles se esperavam.

Segundo as informações recebidas no anno de 1862, augmentaram em numero os crimes de homicidio, tentativa de homicidio, ferimentos e roubos. Comparados com os dos tres annos anteriores encontra-se o seguinte:

	1859	1860	1861	1862
Homicidios	423	476	494	579
Tentativa de homicidio	109	154	140	175
Ferimentos	151	719	431	538
Roubos	65	81	103	147
Resistencia	38	45	48	47

Os nossos trabalhos estatisticos resentem-se ainda de tantos defeitos, o que não é de admirar, que de semelhantes dados não se pode concluir que em 1862 se commetteram mais homicidios, por exemplo, do que em cada um dos tres annos anteriores. Muitas causas podem influir para este resultado, e uma que occorre immediatamente, é que a acção das autoridades policiaes vai-se tornando todos os dias mais activa, mais vigilante, e por conseguinte sabe melhor e com segurança os crimes que se vão commettendo, ainda que em muitos casos não chegue a conhecer os criminosos e leva-los aos tribunaes.

Se não é lisongeiro o estado da segurança individual, tambem não é desanimador, e com severidade e constancia chegaremos em proximo futuro ao estado das nações mais policiadas.

Moeda falsa.

Depois da perseguição que aos moedeiros falsos tem feito em Portugal o vice-consul brasileiro no Porto, não consta ao governo que se haja tentado nenhuma especulação de vulto para a falsificação da moeda brasileira e dos papeis de credito que entre nós correm como tal. Constantemente vigiados e perseguidos, os mais audazes criminosos ou se acham presos, ou fóra dos lugares em que lhes eram faceis os meios para levar a effeito suas intenções criminosas.

O governo reconhece, porém, a necessidade de continuar vigilante; o crime de falsificação perpetrado fora do paiz offerece grandes vantagens e pouco perigo, que recahe principalmente sobre o introductor, o qual tem todavia meios de escapar a acção das leis. Não faltará pois quem queira tomar o lugar de insignes falsificadores que por agora estão impossibilitados de continuar no crime.

Alguns processos de moeda falsa tem sido instaurados no imperio, e não consta ao governo que em nenhum delles tenha havido decisão menos justa. A policia tem sido vigilante, e os juizes de direito severos: todos tem cumprido o seu dever.

Os processos de que fallo não revelam a existencia de grandes fabricas dentro ou fóra do imperio: parece antes que são restos das emissões passadas ou especulações de ratoneiros pouco amestrados e dispondo de meios minguados, como se expressou o meu antecessor.

O governo não desconhece a gravidade do mal e está determinado a não poupar esforços para reprimi-lo, se não puder preveni-lo.

Trafico de Africanos.

Depois do ultimo relatorio não se deu facto algum de trafico de Africanos, ou que pelo menos revelasse tentativa ou mesmo desejo de emprehender importação de escravos no imperio.

O governo está informado de quanto se faz na costa da Africa em favor do trafico, sabe quaes os agentes que alli estão para esse fim, mas nenhuma providencia especial tem tomado por estar igualmente informado que as especulações tem outro destino que não o imperio do Brasil. Além disso o governo deposita plena confiança nas autoridades do littoral e está certo que qualquer tentativa de crime será seguida de immediata repressão.

No empenho de cumprir com lealdade os deveres que contrahio, o governo tem facilitado a concessão de cartas de emancipação aos Africanos livres, e espera que em breve tempo estarão emancipados todos os existentes.

Como as ultimas importações tiveram lugar em 1852, o governo prepara-se para em 1866, anno em que terminam os quatorze marcados pelo decreto de 28 de dezembro de 1853, tomar uma medida geral que assegure a emancipação a todo que parcialmente não a tiverem requerido e obtido.

Insisto na necessidade de, por meios indirectos, fazer que os senhores dos escravos, que actualmente vivem nas cidades mais populosas e maritimas, os mandem para os lugares onde a lavoura está reclamando os seus serviços.

O meu antecessor no relatorio passado lembrou a proposta antiga do imposto progressivo, e a designação do numero de escravos que cada individuo possa ter: este e quaesquer outros meios indirectos devem ser quanto antes empregados para que a população escrava tome a direcção dos estabelecimentos agricolas.

O serviço domestico nas cidades já se vai fazendo com criados livres, e para que este serviço seja adoptado com vantagem mutua do amo e do criado, necessario é estabelecer algumas regras que o regulem, não bastando para isso, pois que esse não foi o seu fim, nem a lei de locação de serviço nem as disposições do codigo commercial.

Administração da justiça.

Tratando deste objecto, não posso deixar de chamar a vossa mais séria attenção para a sorte da magistratura brasileira, illustrada, integra e sobretudo resignada.

Melhorar os vencimentos dos magistrados, que ainda hoje são os mesmos que se estabeleceram em 1850, e cuja insufficiencia é por todos reconhecida, é necessidade urgentissima. Pela exiguidade dos vencimentos crescem as difficuldades para o governo no provimento dos lugares de juizes municipaes, não encontrando bachareis que se queiram sujeitar ao tirocinio, e ao mesmo tempo desfalcar o seu patrimonio particular, ou contrahir empenhos.

Na proposta que tive a honra de apresentar-vos o anno passado procurou o governo occorrer a essa necessidade, e com quanto as circumstancias financeiras do paiz imponham como indeclinavel dever a mais severa economia, não posso todavia deixar de insistir pelo augmento da despeza que resultaria da elevação dos vencimentos dos magistrados, medida indispensavel para a boa administração da justiça.

Sem prescindir da discussão da lei hypothecaria, reclamada instantemente pelo estado da nossa agricultura, como a base principal em que ha de assentar o credito territorial, de que tanto carecemos, embora esta parte de direito civil tenha de ser tratada no projecto de codigo que se está organisando, nenhuma outra modificação ou reforma me parece opportuno iniciar-se.

Os trabalhos do codigo estão adiantados, e se não falharem as previsões do seu autor é provavel que estejam concluidos no fim deste anno para ser submettido ao juizo e apreciação da commissão que deve ser nomeada. O governo ainda não usou da attribuição que lhe foi conferida para fixar o premio que, segundo o contrato, deve ser concedido ao jurisconsulto que tomou a si empreza de tanta importancia.

Se, pelo que respeita a legislação civil, propriamente dita, o governo se abstem de qualquer proposta, não acontece o mesmo no que toca á organisação dos juizos e tribunaes, e já teve occasião de expor-vos neste assumpto as medidas que lhe parecem mais convenientes, e cuja adopção, creio, muito melhorará a administração da justiça, attendendo á brevidade nos julgamentos sem quebra das garantias indispensaveis para que sejam justas.

Na proposta que tive a honra de apresentar-vos consultei a opinião dos homens amestrados na administração, e tomei por ponto de partida para a organisação da magistratura de primeira instancia as idéas desenvolvidas por meu antecessor no relatorio do anno passado.

Adoptada esta parte da proposta, resultarão vantagens que me parecem de grande alcance. Não ficarão entregues aos juizes municipaes, ordinariamente noveis no estudo e pratica da jurisprudencia, as decisões dos pleitos, salvo em casos muito especiaes e restrictos: elles só se occuparão do preparo das causas, que devem ser definitivamente julgadas pelos juizes de direito, os quaes dão sem duvida maior autoridade aos julgamentos. E' de crer tambem que cessem as interinidades: e quando, o que não é de esperar, continuem, as substituições não são tão sujeitas a abusos que actualmente se dão com escandalo dos homens de bem, e quebra de justiça.

Na parte criminal, a organisação adoptada na proposta tende principalmente a separar as funcções da policia das da justiça. A pronuncia é acto de justiça, e como tal fica pertencendo aos juizes de direito.

E' esta a idéa em que mais divergentes se tem mostrado os espiritos, e que maiores debates tem suscitado entre os defensores e impugnadores da lei de 3 de dezembro de 1841. Hoje parece que a opinião publica deu a estas o triumpho, e com effeito a separação das funcções da policia das da justiça, é o principio que melhor concorda com o respeito devido á liberdade individual, que a constituição quiz garantida e abrigada dos attentados de que póde ser victima.

Algumas providencias ainda se encontram na proposta, tendentes a melhorar o processo criminal, e que actualmente tem por si a quasi geral opinião daquelles que tem feito estudos sobre a materia; e devo confessar que a maior parte dellas tem sido lembradas por meus antecessores, cujas opiniões não são suspeitas, por serem do numero dos que com mais galhardia defenderam as disposições da lei de 3 de dezembro de 1841.

A adopção da fiança provisoria que se presta immediatamente á prisão para evitar aquelle, que quer e póde afiançar-se, o vexame da reclusão quando a lei não o exige, me parece indispensavel ainda em respeito á liberdade individual.

A esta providencia prende-se naturalmente a duvida que suscitou o juiz de direito da primeira vara crime da côrte. O Dr. Manoel Elisiario de Castro Menezes, e que ainda não foi resolvida, por parecer ao governo que a solução excede de suas attribuições.

A questão foi assim posta:

O pronunciado em crimes meramente particulares, que não foi preso em flagrante, e cujas penas consideradas conjunctamente excedem as indicadas no art. 38 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 301 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, por exemplo, o furto e o damno com circumstancias aggravantes, não tem fiança; mas se o queixoso desistir, ou por qualquer motivo legal fôr lançado da accusação, ficará perempta a acção ou passará esta a justiça?

Sustentam uns que a acção deve passar a justiça, porque nessa nova entidade creada pela lei preponderaram a quantidade da pena e o mal material e moral, e se tal entidade foi declarada inafiançavel, está ella ex-jure sujeita ao disposto no art. 74 do codigo do processo e art. 222 do regulamento de 31 de janeiro de 1842. E nem é possivel conceber-se que o legislador houvesse concedido o mais,—qual foi a prisão nesses casos,—e não consentir o menos, qual é a accusação por parte da justiça.

Outros sustentam pelo contrario que a acção deve ficar perempta, por isso que, embora esses crimes, se tornem inafiançaveis pela circumstancia da sua accumulação, nem por isso perderam a natureza de meramente particulares; e o que o legislador teve em vista especialmente foi dar á parte offendida maior protecção, sem levar esta ao ponto de poder desonerar-se da accusação, para lançar a justiça nessa arena de meros interesses particulares.

Dizem mais que essa nova entidade—accumulação de delictos—não se acha comprehendida no citado art. 74 do codigo do processo, aliás não alterado pela lei de 3 de dezembro de 1841; e que, devendo considerar-se o art. 301 § 8º do regulamento de 31 de janeiro de 1842, como excepção a regra geral dada no art. 101 do codigo, sabido é em direito que o que se dispõe especialmente confirma os preceitos e regras legislativas em contrario.

E demais, as regras da hermeneutica juridica, que admittem a interpretação extensiva, falham completamente sempre que se trata de restringir a liberdade individual, ou de aggravar a situação do homem em relação ás leis penaes, sendo que a disposição do art. 301 § 3º, que manda sommar quantidades heterogeneas e reunir crimes, que podem ter processo e livramento independentes, para denegar fiança, fere a letra e espirito da constituição.

Supponha-se, accrescentam, uma accusação nesses termos por parte da justiça, e que o jury absolve o réo do crime de furto e o condemna pelo de damno, deverá o juiz de direito conformar-se com essas decisões? O que se deverá observar quando os processos forem separados e tiver lugar a accusação? Serão julgados reunidos, ou cada um por seu turno? Torna-se hoje indispensavel a folha corrida para a concessão da fiança, a fim de verificar se o réo se acha pronunciado em um ou mais delictos?

Dizem finalmente que os sectarios da opinião que combatem, são forçados, pelos seus principios, a seguir igual doutrina na hypothese do mesmo art. 301, § 4.º

O conselho consultor dos negocios da justiça deu o seu parecer de conformidade com esta ultima opinião, e com elle concordou a secção de justiça do conselho de estado.

Se não fossem os meus receios de commetter uma usurpação de attribuições, receios, que parece, tambem influiram no animo do meu antecessor, o governo teria resolvido a questão conforme consultou a secção de justiça. Entretanto em ponto tão grave e de tão importantes consequencias, melhor será que intervenha a autoridade legislativa.

Já se tem ponderado que o codigo criminal não garantio tanto como devia a houra das familias. A revisão dessa parte do codigo é em meu conceito urgente, e o governo não póde deixar de lembrar a conveniencia da discussão de um projecto que foi apresentado na camara dos deputados por um dos meus antecessores, e que sem duvida, com algumas alterações e additamentos que o completem, será um grande melhoramento na legislação criminal.

Por esta occasião não deixarei de dar-vos conta de um aviso expedido pelo ministerio da justiça a respeito da pena com que deve ser punido o estupro com violencia commettido contra mulher virgem menor de 17 annos.

Seguindo a opinião do magistrado que então presidia a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e os pareceres unanimes da secretaria da justiça, decidi, depois de estudo, que o defloramento com violencia deveria ser punido com as penas do art. 222 do codigo criminal e não com as do art. 219.

Duas objecções se levantaram contra a doutrina deste aviso sustentando uns que, havendo sempre violencia no defloramento de mulher virgem menor de 17 annos, deve o crime ser encabeçado no art. 219 e não no art. 222: e outros pelo contrario que, havendo no defloramento por violencia dous crimes, previstos nos arts. 219 e 222, não devia o réo de tal delicto soffrer somente as penas de um, por não se dar nestas circumstancias o caso do—*non bis in idem*,—mas tendo toda a applicação o que dispõe o art. 61 do mesmo codigo.

A primeira opinião funda-se somente na definição de estupro, sustentando os que a seguem que—estupro é a copula forçada com virgem— e que portanto havendo defloramento, a força é elemento obrigatorio deste delicto. As consequencias e illações que dessa definição se tiram não tem outro valor senão o que della dimana, e são como ella defeituosas e falsas.

Os que ignoram a terminologia do direito, ou os que malevolamente querem inquinar a decisão dada, poderão sustentar a curialidade de semelhante definição, que nenhum codigo penal antigo, ou moderno, autorisa, e nem jurisconsulto algum de autoridade em jurisprudencia criminal.

A distincção entre estupro simples ou voluntario, e do estupro violento ou forçado encontra-se na legislação a mais antiga e veneravel da antiguidade, que é a mosaica. Na legislação romana, donde nos veio a palavra *estupro*, ainda é mais saliente a distincção, seja na legislação anterior a lei Julia *de adulteriis*, seja posterior.

Pela palavra estupro, sempre se entendeu o coito illicito com ou sem violencia, e tanto assim era que Cicero no seu tratado de *officiis*, referindo-se ao estupro de Lucrecia, usa da seguinte expressão « *Lucretia per vim oblatum stuprum morte voluntaria luit*; » expressão de que se não serve quando trata do estupro de Clodio com sua irmãa, attentado aliás condemnavel por outros motivos, e por isso Cicero o qualifica de—*nefarium*.

Os escriptores de direito romano fazem esta distincção, como observa Mello Freire nas suas instituições de direito criminal portuguez, e o Sr. commendador Bazilio Alberto e Almeida e Souza na douta dissertação ao § 9º da lei de 6 de outubro de 1784.

A legislação portugueza, desde a mais remota antiguidade, perfeitamente distingue essas differenças, chamando—Russo— o que hoje chamamos forçamento ou estupro sem violencia, conforme o attesta Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo no Elucidario.

As ordenações Affonsinas, Manuelinas e Felippinas são accordes nesta distincção. A ord. do liv. 5º tit. 18 § 1º exprime-se assim:

« E toda esta lei entendemos em quellas que verdadeiramente forem *forçadas*, sem darem ao feito algum consentimento *voluntario*.»

A mesma distincção se nota na lei de 6 de outubro de 1784, que providencia sobre as querellas de estupro, donde foi extrahida a doutrina que se acha no nosso codigo criminal.

Eis o que se lê no § 9º ns. 1 e 2.

« Hei por bem abolir e extinguir a querella de estupro, que pela ord. do liv. 5º tit. 23 compete ás mulheres virgens que se deixam corromper por sua vontade. E mando

1.º Que nenhuma dellas, excedendo a idade de 17 annos completos, ainda que tenha contrahido esponsaes, possa por esse motivo ser ouvida em juizo, excepto o caso « em que seja real e verdadeiramente forçada.»

2.º . . . . Porém, sendo a corrupta menor de 17 annos, attendendo-se a que a inconsideração que é ordinaria antes da referida idade, para evitar a sua ruina, por isso mesmo aggrava o crime de seductor;

Ordeno que, ou querellando ella nestes termos, ou seus pais, tutores ou curadores, seja o seductor condemnado criminalmente nas penas arbitrarias na sobredita forma, e além dellas no dote, que lhe corresponder, segundo a sua condição e qualidade, ficando em vigor as disposições e penas da ord. do liv. 5º tit. 23 e na lei de 19 de junho de 1775, pelo que pertence ao caso de—estupro voluntario; — e prohibida toda e qualquer interpretação, que se lhe pretender dar em contrario.»

O codigo penal portuguez de 1852, nos arts. 371 a 374, confirma essa distincção, graduando a penalidade, segundo é o estupro voluntario, semples ou consentido, e o violento ou forçado (forçamento.

Não ha um só jurisconsulto de direito criminal, não ha uma só legislação, que não estabeleça semelhante differença, aconselhada pelo bom senso, autorisada pela razão e pelo direito. Porque motivo só a nossa legislação se apartaria della?

O codigo penal francez firma essa doutrina nos arts. 330 e 332, o da Austria no art. 110 tambem a consagra, e o mesmo fazem os codigos genebrino (art. 112), e napolitano arts. 336 e 337) que é quasi uma cópia do francez.

Sendo fundada na boa razão e nos principios inconcussos do direito essa distincção, é visto que o legislador brasileiro, compilando a doutrina consagrada no § 9 da lei de 6 de outubro de 1786, modificando apenas a penalidade, não se esqueceu de punir o forçamento ou estupro violento, crime muito mais grave que o simples defloramento, nem deixou na lei o absurdo de que o forçamento de mulher virgem maior de 17 annos não era punido, sendo sómente o coito com qualquer mulher honesta, e ainda com a prostituta (art. 222 e 223) desde que o delinquente provasse que a estuprada era virgem.

Não me demorarei em examinar a opinião de que, dando-se no defloramento sempre a violencia, não se póde estabelecer a distincção de estupro consentido e forçado, porque não é de tal violencia que trata a lei, mas de outra que é digna da punição a maisseverá. A victima póde por seducção ser voluntariamente arrastada a consentir nessa violencia natural e indispensavel para que se verifique o defloramento, e bem assim a deixar que a contra gosto seu se pratique o acto.

Demonstrada a distincção entre estupro voluntario e forçado, parece-me que cabe a objecção que contesta a conformidade da doutrina do aviso em questão com a lei.

A outra objecção admitte a distincção entre estupro voluntario e forçado, mas pretende que na hypothese do segundo o delinquente está sujeito a duas ordens de penas, visto como se dão dous crimes de natureza diversa, segundo a nossa legislação penal, um (o defloramento) castigado com as penas do art. 219 do codigo criminal, e outro (a copula com violencia) punido com as penas do artigo 222, não podendo nesta hypothese ter cabimento a regra de direito *non bis in idem*, por isso que não são identicos os elementos constitutivos do crime, não tendo entre si nenhuma co-relação.

Esta objecção é especiosa, e a admittir-se semelhante doutrina, que não é exacta, porquanto ambos os delictos ainda assim considerados tem um elemento commum por onde se prendem,—o ultraje feito á honra,— além de outros caracteristicos que os tornam da mesma especie, como bem os classificou o legislador brasileiro sob a denominação geral de —Estupro,— o arbitrio notado na doutrina do aviso seria senão superior, igual, e darei a razão.

Existindo a copula depois do defloramento, a violencia empregada pelo delinquente foi sómente para aquelle fim, e não para o segundo, que é o resultado natural daquelle acto. Se o delinquente é punido pelo defloramento, para o qual empregou a violencia, é visto que este elemento não póde ser duas vezes invocado para ser o delinquente castigado pela copula, consequencia necessaria daquelle facto.

E então o delinquente, sendo punido pelo defloramento, não podia sê-lo pela copula, porque faltava a razão de ser de semelhante penalidade, porque deixavam de existir os elementos do crime, ou repetir-se-hia a penalidade do art. 219 no art. 224 do Cod. Crim. o que seria *bis in idem*, não devendo o delinquente, sem reincidencia, ser condemnado duas vezes pelo mesmo facto.

Se a copula, na hypothese em questão, não póde ser qualificada crime distincto, tambem não póde ser castigada com as penas do art. 222, nem com as do art. 224, pois seria absurdo punir com penas mais severas semelhante delicto, que, sem o elemento —violencia— é de inferior gravidade.

Se no estupro com violencia ha sómente um crime, o delinquente não póde ser condemnado com as penas do art. 219, porque a essas sómente está sujeito o réo de estupro simples, voluntario ou consentido, não podendo suppor-se que o legislador punisse o delicto menos grave, e omittisse o mais digno de castigo severissimo. Sendo portanto a violencia, neste caso, elemento do crime de defloramento, e não da copula, é visto que seria o maior dos arbitrios punir como violencia semelhante copula.

A doutrina do aviso explicou perfeitamente o pensamento do legislador brasileiro, quando na secção 1ª do capitulo 2 do titulo 2 do Cod. Crim. classificou sob a denominação de estupro certa ordem de delictos contra a segurança da honra, em que interveriam como pacientes individuos do sexo feminino.

O legislador considerou estes delictos sob dous aspectos, graduando as penas conforme os elementos empregados na perpetração,— a seducção ou a violencia, o artificio ou os meios brutaes.— Todos os artigos desta secção sob a inscripção de —Estupro— tem por fim punir este crime, seja praticado com mulher virgem, seja com qualquer mulher honesta, seja com prostituta.

Quando o estupro é praticado por meio da seducção, o legislador limita-se a punir quando a paciente é menor de 17 annos (arts. 219, 220, 221 e 224). Nestes artigos fez a distincção da idade para qualificar o que era digno de punição.

Mas desde que tratou do attentado á honra, não do simples ultraje,— em summa do ultraje com violencia—que o nosso antigo direito criminal classificava entre os crimes publicos, toda a distincção de idade desapparece. O estupro é punido, seja praticado com a donzella em qualquer idade, seja com a mulher honesta, seja com a prostituta, ainda que neste ultimo caso a penalidade é inferior.

Sendo o estupro qualquer ultraje feito á honra de uma mulher, seja ou não donzella, que se eleva a attentado quando para consumado se emprega a violencia, é visto que não se póde tomar como equivalente de defloramento, punivel quando a paciente é menor de 17 annos. Conseguintemente entendeu bem o legislador quando, no caso do forçamento, nenhuma distincção fez quanto a idade e posição da paciente, julgando, como julgou, que a justiça social estava satisfeita com a punição que decretou no art. 222, pois não havia um só objecto a garantir, mas dous —a honra e a pessoa;— e foi por isso que correu tambem em soccorro da prostituta.

Parece-me, por tanto, que a decisão ministerial não póde ser atacada como um arbitrio ou violação da nossa legislação: ao contrario, os principios alli definidos estão de harmonia com os consignados na legislação criminal codificada, e com as doutrinas do direito penal antigo e moderno.

Direi mais, a nossa legislação actual é a antiga consagrada nas disposições da lei de 6 de outubro de 1784 § 9, menos a penalidade, que foi minorada, conforme o permittia o estado da nossa sociedade.

O distincto jurisconsulto Mello Freire, em suas instituições de direito criminal portuguez, tit. 4 § 16 e tit. 10 § 10 exprime-se desta sorte a respeito do estupro, segundo a antiga legislação:

« *Stuprum violentum tam fœminæ honestæ, virgini aut viduæ, quam meretrici illatum, capitale crimen est.* Ord. do liv. 5. tit. 18, Man 14, aff. 16.

« *Stuprum simplex, hoc est, voluntarium, locum hic nullum habet, cum ad vim publicam vel privatam non pertineat.*»

Por aviso de 21 de janeiro deste anno se determinou que os chefes de policia não concedessem passaportes a individuos, que sahissem para fóra do imperio na qualidade de criados, sem que os respectivos amos se obrigassem, por contrato, ao pagamento de sua passagem de volta.

Esta medida foi tomada com o fim de proteger a sorte daquelles que, deixando o paiz na condição de criados, abandonados pelos amos, ficam expostos á miseria em lugares extranhos, pesando sobre o estado as despezas de transporte que de taes individuos se fazem, como muitas vezes já tem acontecido.

Aliás tão conveniente e necessaria, ella foi censurada como um artibrio do governo, embaraçando a liberdade dos contratos, e impondo um onus sobremodo pesado aos cidadãos que quizessem viajar fóra do imperio, seja como amos, seja como criados.

Não ha duvida que, na medida adoptada pelo governo, a liberdade dos contratos é um pouco limitada, mas esse limite, aliás em proveito da parte menos favorecida, mais exposta aos perigos que a medida acautella, tem um fundamento superior ao interesse resultante da liberdade dos contratos.

Se esta liberdade, cujos privilegios se invocam, não désse em resultado senão o prejuizo de uma das partes, sem damno do estado, a intervenção do governo seria condemnavel, porque em taes condições, as vantagens da liberdade dos contratos sãtantas, que supprem os seus inconvenientes.

Mas na questão presente os contratantes não ficam sómente sujeitos a riscos e perigos seus: o contrato do amo e criado sem a alimentação exigida expõe o estado a despezas, a que não deve estar sujeito, porque as desgraças a que, por qualquer circumstancia fortuita, estão expostos os nacionaes que viajam fóra do imperio, e que tem direito ao auxilio do governo, não são da ordem desta que se póde prevenir e acautelar.

Se pois em taes contratos está compromettido o interesse do thesouro, cabe ao governo, que tem de prestar soccorro aos nacionaes que a desgraça accommette em paizes estrangeiros, velar para que esses soccorros não sejam dispendidosa individuos, que, por sua posição social e deficiencia de meios de vida, tem quasi certeza de encontrar fóra do imperio a miseria, quando essa miseria póde ser acautelada, não devendo o thesouro pagar os gastos da má vontade, do abandono e da perversidade dos homens, que, aproveitando-se da boa fé e ignorancia dos que levam ou alliciam para criados, os abandonam, logo que podem dispensar os seus serviços.

Esta garantia que o governo dá á população menos favorecida de meios de instrucção, não limita a liberdade dos contratos, que para serem solidos devem ter por fundamento a boa fé, o interesse e segurança para ambos os contrahentes.

Uma liberdade illusoria não é liberdade, mas servidão, um laço armado á ignorancia, á imprudencia e á imprevidencia dos que não conhecem os perigos a que vão expor-se.

Supremo tribunal de justiça.

Os trabalhos deste tribunal durante o anno passado constam dos mappas annexos ao relatorio.

Para preencher a vaga que deixára no tribunal o fallecido conselheiro Manoel dos Santos Martins Vallasques, foi nomeado o presidente da relação da Bahia, conselheiro Manoel Messias de Leão, que era o desembargador mais antigo segundo a indicação do tribunal. Já entrou em exercicio.

A experiencia não me fez mudar de parecer a respeito da parte da proposta que tive a honra de fazer o anno passado, na qual me referia a este tribunal.

Relações.

E' necessidade cuja satisfacção se não deve adiar muito a creação de mais algumas relações, que, restringindo os districtos de jurisdicção, facilitem aos litigantes os recursos que actualmente são despresados pela quasi impossibilidade em que estes se acham de emprega-los em tamanhas distancias. Em alguns casos não é só uma denegação de justiça, que se commette, é tambem uma violencia.

Depois do ultimo relatorio pequena alteração soffreu o pessoal das quatro relações existentes.

Na relação da côrte falleceu o desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, cuja vaga foi preenchida pela remoção do desembargador Caetano Vicente de Almeida, da relação da Bahia, sendo nomeado para substitui-lo o juiz de direito José Ricardo de Sá Rego.

Na Bahia falleceu o desembargador Manoel Joaquim da Silva Brito, e para a vaga que deixou foi nomeado o juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria, ao qual se deu exercicio na relação de Pernambuco.

O lugar que na mesma relação deixou o conselheiro Manoel Messias de Leão, nomeado ministro do supremo tribunal de justiça, foi preenchido pelo juiz de direito Antonio Gonçalves Martins.

Para a presidencia do tribunal, que era occupada pelo referido conselheiro, foi nomeado o desembargador João Joaquim da Silva, que servia como procurador da corôa.

Na relação de Pernambuco deu-se uma vaga pelo fallecimento do conselheiro Agostinho Ermelindo de Leão, que era o presidente do tribunal, a qual foi preenchida pelo desembargador Alexamdre Bernardino dos Reis e Silva, removido da relação do Maranhão para a de Pernambuco.

Para supprir a vaga que naquella relação deixou este desembargador foi nomeado o juiz de direito Francisco Jorge Monteiro.

Os trabalhos da relação no decurso do anno de 1862 estão consignados no mappa annexo.

TRIBUNAES DO COMMERCIO.

PARTE ADMINISTRATIVA

Tribunal da côrte.

O presidente deste tribunal, dando testemunho da regularidade com que elle funccionou durante o anno passado, louva o zelo e assiduidade dos seus membros.

Em 12 de dezembro do anno passado, reunio-se o collegio commercial para eleger os deputados e supplentes que haviam findado o quatriennio. Fallecendo logo depois um dos eleitos, foi de novo convocado o collegio, que se reunio no dia 6 de janeiro deste anno.

Matricularam-se e tiraram cartas 146 commerciantes, sendo 47 Brasileiros, 75 estrangeiros e 24 firmas sociaes.

Foi annullada a matricula de um negociante.

Foram nomeados para a praça do Rio de Janeiro 4 corretores, sendo 3 de fundos e 1 de mercadorias; 3 agentes de leilões, sendo 2 para a mesma praça, e 1 para a Parahyba do Sul.

Foi approvada a nomeação de um preposto de agente de leilões para a praça do Rio-Grande do Sul.

Matriculou-se e tirou alvará um administrador de trapiche nesta côrte.

Foram nomeados dous interpretes.

Matricularam-se e tiraram cartas de registro 28 embarcações com 6,785 toneladas a saber: 3 vapores, 1 galera, 2 barcas, 3 bergantins, 1 brigue escuna, 8 patachos, 2 escunas, 1 sumaca, 6 hiates, e 1 lancha.

Obtiveram novas cartas por mudança de proprietarios, de armação e de nomes, 25 embarcações já matriculadas.

Foram rubricados 1,353 livros, sendo 1,302 sellados no tribunal, 41 no thesouro e mesas de rendas. Não foram sellados 10, a saber: 8 da secretaria e 2 de casas de dar dinheiro a premio.

Lavraram-se 82 termos, sendo 53 de responsabilidade de embarcações, 17 de juramento, 1 de fiel depositario, 5 de recebimento de livros e documentos, 2 de fiança e 4 de desistencia.

Expediram-se 3 cartas de rehabilitação de commerciantes e 3 alvarás de moratoria.

Foram julgados 15 processos, sendo 4 de moratoria, 4 de rehabilitações de commerciantes, 1 de destituição de liquidante, 2 de multas a trapicheiros, 2 de multas a armadores de embarcações, 1 de cumprimento de moratoria e 1 de recurso da conservatoria da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Ficaram pendentes 12 processos: 1 de desistencia de liquidante, 5 de rehabilitação de commerciantes, e 6 de multa a armadores de embarcações.

Foram registrados 816 documentos, a saber: escripturas sociaes em nome collectivo 378, em commandita 68, de dissolução de sociedades 197, de hypotheca 4, de autorisação para commerciar 3, antenupciaes 14, nomeações de caixeiros e guardas-livros 99, titulo de despachante geral da alfandega 1, contas de fretamento 3, creditos maritimos 34, carta imperial concedendo alfandegamento a um trapiche 1, cartas de dotação 2, titulo de cessão e traspasse 1, convenios 6, contratos de locação de serviços 2, documentos não especificados 3.

Arrecadou:

Multas	1:200$000
Emolumentos da secretaria	12:980$360
	14:180$360
Despendeu, comprehendendo o aluguel da casa do juizo commercial	5:582$011
Saldo	8:598$349

Arrecadou:

Sello dos livros e das cartas de commerciantes	15:955$260

Tanto esta quantia, como o saldo ácima foram recolhidos ao thesouro.

Tribunal da Bahia.

Pelo relatorio do respectivo presidente se vê que o tribunal funccionou com regularidade, e que no dia ultimo do anno passado houve reunião do collegio commercial para a reeleição de dous deputados e dous supplentes. Afiança o presidente que nestas eleições foram exactamente observadas as disposições do decreto n. 696 de 5 de setembro de 1855.

O tribunal funccionou regularmente durante o anno passado.

Eis em resumo quaes foram os seus trabalhos na parte administrativa:

Negou uma rehabilitação de commerciante, por não ter o reclamante obtido plena quitação dos credores.

Determinou que ficassem esperadas duas até ultimar-se o praso de 60 dias, assignados nos competentes editaes para a apresentação dos opponentes.

Entendeu o tribunal que devia adoptar esta pratica, deduzida do art. 607 do codigo commercial francez, por lhe parecer conveniente em processos de rehabilitação de fallidos.

Admittio á matricula e deu cartas a 16 embarcações, sendo, 2 barcas, 2 brigues, 5 patachos, 1 escuna, 1 palhabote, 1 hiate e 4 lanchas, com 2,276 toneladas.

Recolheu 15 cartas, sendo de 3 barcas, 2 brigues, 2 patachos, 3 hiates, 1 sumaca e 3 lanchas, com 2,121 toneladas.

Os fundamentos em que se basceou para fazê-lo foram: 5 por naufragio, 7 por venda, 3 por ficarem innavegaveis as embarcações.

Fez registrar 250 documentos, sendo 16 cartas de negociantes (7 nacionaes e 8 estrangeiros e 1 firma social), 16 cartas de embarcações, 43 instrumentos de mandado, 89 contratos de sociedades mercantis, 1 de sociedade anonyma, 11 distratos, 5 hypothecas commerciaes, 13 creditos maritimos, 3 contratos antenupciaes, 31 nomeações de caixeiros, 3 patentes de trapicheiros, 9 titulos de avaliadores commerciaes e 1 patente de agente de leilões.

Arrecadou-se:

Receita da secretaria	2:778$450
Despendeu, inclusive o aluguel da casa em que funccionou o tribunal	1:491$160

Saldo........................	1:287$390

Este saldo foi opportunamente recolhido á thesouraria de fazenda da provincia.

O tribunal, acompanhando a junta directora da Associação Commercial e proprietarios dos estabelecimentos industriaes mais notaveis da provincia; pede que se isente do recrutamento e do serviço da guarda nacional os operarios de taes estabelecimentos, a fim de que estes se vão libertando do trabalho servil.

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Em sua sessão de hontem, foi submettido á julgamento do tribunal do jury o processo instaurado contra Manoel Francisco dos Prazeres, Antonio Francisco da Cunha e Joaquim Ferreira Chaves, que haviam sido pronunciados, por crime de furto de cavallos, no art. 257 do cod. crim.

O advogado aos réos Dr. Americo Neto de Mendonça, tomando a palavra, offereceu a excepção de incompetencia do juizo, uma vez que era particular o crime de furto, e se não dava caso de flagrante para ter lugar a sua intervenção, nem ainda á especie era applicavel o art. 1º do decreto n. 1090 de 1º de setembro de 1860; e sendo recebida a mesma excepção, seguio-se na palavra o Dr. promotor publico, que conveio nella, reconhecendo os fundamentos juridicos em que assentava; visto que em sua ausencia do exercicio do ministerio publico fôra requerido indevidamente a pronuncia e prisão dos réos, contra o que já se tinha elle pronunciado, como constava do mesmo processo.

Junta a petição de excepção aos autos, como fôra afinal ordenado pelo Sr. Dr. juiz de direito presidente, e subindo elles á sua conclusão, foi julgada provada a excepção opposta, mandando-se dar baixa na culpa aos accusados.

Terminado este incidente, entra seguidamente em julgamento o réo Augusto Caetano Pacheco, pronunciado nas penas do art. 205 do cod. crim., em consequencia de ferimentos feitos na pessoa do preto Francisco, escravo de D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

O réo é portuguez, casado e vive de ser feitor.

O ministerio publico pede a sua condemnação no grão maximo do art. 205 do cod. crim. por haver em dezembro ultimo ferido gravemente ao escravo Francisco, no momento em que lhe ordenava que sahisse para o trabalho.

O réo havia confessado o crime perante o subdelegado da Varzea, declarando ahi que fôra levado á esse acto em um momento de fatal desespero e indignação.

O ministerio publico, fazendo observar que o escravo é verdadeira pessoa e conserva sempre os direitos de personalidade que não póde abdicar, concluio por assegurar ao jury que tratava-se nesta causa de reparar um delicto grave, e que aliás recahio na pessoa de um miseravel.

O advogado da defeza, o Dr. Americo Neto de Mendonça, começando por allegar que o corpo de delicto, que não fôra elaborado por profissionaes, não podia servir para provar a gravidade do ferimento, allegou que, devendo ser o crime qualificado como ferimento leve, não podia caber procedimento da justiça por não se haver verificado prisão em flagrante; e concluio por pedir a sua absolvição, visto dar-se além disto a seu favor a justificativa allegada afinal.

Terminados os debates, recolhe-se o conselho á sala das conferencias, donde volve depois com suas respostas aos quesitos propostos, e em consequencia dos quaes é julgada a acção perempta, visto como reconheceu o conselho circumstancias que modificaram a classificação do crime do art. 205 para o 201, e não constava que houvesse sido o réo preso em flagrante.

— Acha-se o imperio dividido em 515 municipios, e contém 200 comarcas, sendo 128 de primeira instancia, 49 de segunda e 23 de terceira.

— No anno findo de 1862 foram julgados pelo tribunal do jury 2,396 processos; os quaes comprehenderam 2,923 accusados.

Destes eram do sexo masculino 2,761 e do feminino 162, sendo 2640 brasileiros e 283 estrangeiros.

Foram condemnados 1,248.

— Com excepção de alguns municipios da provincia de Goyaz, acha-se toda a guarda nacional do imperio organisada.

A força alistada anda por 595,454 homens.

— No dia 9 do corrente, ao voltar o trem de passageiros da estação terminal da via-ferrea em Una, não póde passar no lugar *Gomes*, por haver cahido sobre os trilhos, em toda a largura da linha, uma grande porção de aréa destacada de um talude. Foi, pois, o trem obrigado a retrogradar ao ponto de partida, pedindo d'alli, por telegramma, o Sr. Dr. Carneiro Rocha, ajudante do engenheiro fiscal, para o Cabo, um trem expresso que no lugar do sinistro recebesse os passageiros, o que feito, chegaram elles á estação das Cinco Pontas as 2 horas da madrugada de 10.

Tendo faltado, á hora fixa, a chegada do trem da tarde de 9, á estação das Cinco Pontas, o Sr. Dr. Buarque de Macedo, engenheiro fiscal, pedio para o Cabo um trem expresso, que veio e voltou ás 6 horas da tarde, originando-se d'ahi a demora havida na expedição daquelle trem para o lugar *Gomes*.

— O Sr. Dr. João Rodrigues Chaves não falleceu como espalhou-se hontem, ao contrario vai melhor, segundo nos informam.

Por ordem da presidencia seguio hontem, para o lugar onde elle se acha, o medico Sr. Dr. Alcibiades Pedra.

— Informam-nos ter seguido para Flores, a substituir o major Livramento, o Sr. major João do Rego Barros.

— Hoje sóbe á scena o bello drama *Trabalho e Honra*, que tantos applausos colheu em suas primeiras representações. Sobre elle damos um artigo na nossa oitava pagina, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

— Pelo delegado de Buique foi presa Maria Francisca da Conceição por achar-se processada, em Riacho do Meio, nas Alagôas, por haver assassinado seu marido Domingos Gomes, ha 12 annos.

— Havendo José Luiz de Sant'Anna assassinado, ha alguns annos, no termo de Serinhãem, á Francisco Barbosa, e se homisiado no mesmo lugar, acaba de ser preso pelo delegado desse mesmo termo.

— O thesoureiro das loterias, que se achava com licença, acaba de entrar no exercicio desse lugar.

— A sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, estabelecida nesta cidade, enviou ao Sr. Antonio Duarte Coimbra, emprezario do theatro de Santa Isabel, uma commissão para pedir-lhe um beneficio, ao que respondeu o referido emprezario, que com muito gosto se prestava a satisfazer o pedido que lhe fazia a sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mas que tinha de dar em primeiro lugar beneficios aos actores de sua companhia, por isso apenas os tivesse concluido promptamente participaria á sociedade, designando o dia.

E' mais uma prova que dá o Sr. Coimbra da generosidade de seus sentimentos em prol do engrandecimento e prosperidade de instituições de tal ordem, como a mencionada sociedade.

REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 10 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 9 do corrente:

A ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Antonio Alves, pardo, de 28 annos, para cumprir 1 mez de prisão.

A ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel José do Couto, pardo, de 54 annos, por suspeito em crime de furto de cavallo.

A ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Jorge Pereira, pardo de 44 annos, para averiguações em crime inafiançavel; Jacob, africano, de 50 annos, escravo de José Mauricio Wanderley, á requerimento do procurador deste.

A ordem do de S. José, João Gomes Avelino Barbosa, branco, de 22 annos, os pardos Laurindo Pereira Lima, de 24 annos, Abdon Nepomoceno Barbosa, de 30 annos, Luiz, de 25 annos, Herculano, crioulo, de 56 annos, e João de 35 annos, escravos do major Antonio da Silva Gusmão, todos para averiguações em crime de morte.

A ordem do da Boa-Vista, os pardos Leandro Pereira de Lima, de 26 annos, sem declaração do motivo; Manoel, de 26 annos, escravo de Manoel da Costa, para averiguações policiaes; Benedicto José Ramos, de 21 annos, os crioulos Simão José Corrêa, de 24 annos, Macario, de 40 annos, escravo de Antonio de Souza Rangel, todos por briga.

A ordem do da Varsea, Urbano José Francisco, crioulo, de 18 annos, como desertor; Francisco da Silva Borges, indio, de 24 annos, por furto.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 9 de julho de 1863.

Existiam......	380	presos
Entraram.....	17	»
Sahiram......	8	»
Falleceu......	1	»
Existem......	388	»
A saber:		
Nacionaes.....	269	»
Estrangeiros...	33	»
Mulheres......	10	»
Estrangeiras...	3	»
Escravos......	69	»
Escravas......	4	»
	388	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 155

Movimento da enfermaria no dia 10 de julho de 1863.

Teve baixa:

Manoel Joaquim de Sant'Anna; colite.

— OBITUARIO DO DIA 10 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Manoel Lino de Mendonça, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 20 annos, S. José; queimada.
Joanna, escrava, Acará, 15 annos, solteira, Recife; bexigas.
Donato, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; convulsões.
Albino Martins de Castro, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.
Anna, escrava, 40 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica.
Josepha, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.
Maria Florencia do Bom Jesus, Pernambuco, 48 annos, casada, S. José; soffrimento chronico.
Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; angina.
Bernardino, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; espasmo.
Manoel, Pernambuco, 11 mezes, Recife; dentição.

RELATORIO

da Companhia do Beberibe, apresentado na sessão de 22 de maio de 1863, pelo seu vice-director José João de Amorim.

Srs. accionistas da companhia do Beberibe.—Em virtude do § 6.º do art. 28 dos estatutos da companhia, venho exporwos o estado dos seus ngeocios.

OBRAS NOVAS.

Depois da reunião semestral de 25 de novembro do anno passado, chegaram de Londres os canos e chumbo encommendados para ali, com applicação especial á canalisação d'agua para a freguezia dos Affogados, em conformidade do contrato celebrado com a presidencia da provincia, para a construcção de um chafariz no largo de Nossa Senhora da Paz d'aquella freguezia. Assim habilitada a administração para começar esta obra contratada, deu disto parte á presidencia da provincia e á camara municipal, e ordenou o assentamento dos canos, o qual poderá ficar concluido, assim como toda a obra, no presente semestre.

REPAROS.

Durante o ultimo semestre, de novembro á abril ultimo, concertaram-se diversas torneiras do encanamento, e outros objectos deteriorados pelo uso e tempo.

A administracção resolveu, sob proposta de dous de seus membros os Srs. Silva e Moreira, de mandar fazer um exame geral nas obras da companhia; em falta de profissionaes que rasoavelmente se quizessem encarregar do exame do encanamento, foi disto incumbido o Sr. Francisco José Alves Gama que bem servido havia á companhia no lugar de vigia por alguns annos, e conseguintemente com inteiro conhecimento do objecto.

Pelo relatorio deste Sr., annexo n. 1, dando conta do exame, reconheceu a administração a necessidade urgente d'alguns reparos, os quaes sendo orçados pelo mesmo Sr. em réis 128$620, annexo n. 2, foram-lhe encarregados de levar á effeito, o que está satisfazendo.

Cumpre-me significar que a boa vontade do Sr. Gama a prestar-se á tudo quanto lhe foi incumbido, e a sua dedicação e delicadesa de não querer fixar o valor de seu trabalho, apezar de que não deve ficar sem remuneração.

Em continuação do exame geral das obras foi examinada a caixa d'agua da rua do Pires, pelos membros d'administração Moreira, Monteiro e Silva, e sendo o resultado deste trabalho apresentado pelos mesmos Srs. em seu relatorio, annexo n. 3, opinando por um novo reboco por dentro de toda a caixa, a administração mandou vir de Londres cem barricas de cemento, que já são chegadas, para satisfazer esta necessidade.

Sendo requisitado pela presidencia da provincia o desvio do encanamento que passava sobre a ponte pequena de Santo Amaro, proxima á fundição de C. Starr & C. afim de que podessem ser collocadas as linhas de ferro da nova ponte que se ia construir, foi isto mandado satisfazer, estando presentemente reposto o encanamento.

ENCOMMENDAS.

Fizeram-se para Londres de seis chafarizes e cincoenta e quatro canos de volta, para terem applicação quando forem precisos.

EXPEDIENTE.

Aos officios da presidencia da provincia dirigidos á administração, annexos ns. 4 e 5, para serem satisfeitas as ordens dos ministerios da fazenda e d'agricultura, commercio e obras publicas, a administração deu prompta solução.

O relatorio e as outras peças relativas ao semestre de maio á outubro do anno proximo findo, foram remettidos ao ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, e á presidencia da provincia como determina o decreto n. 2,679 de 3 de novembro de 1860.

O escripturario Marcolino José Pupe tem trazido em dia a escripta da companhia, como podeis ver pelos livros que se acham sobre a mesa.

ESTATUTOS.

Os estatutos d'esta companhia, que estavam submettidos ao governo imperial, foram approvados pelo decreto n. 3,013 de 28 de novembro do anno passado.

Para conhecimento de sua integra, mandou-os a administração imprimir e destribuir pelos Srs. accionistas. Como podeis ter avaliado a unica materia nova que consigna, art. 40, é a creação de um fundo de reserva com o justo fim de se ir amortisando o capital da companhia, uma vez que no fim do privilegio tem de ser entregues á provincia as obras da companhia, em perfeito estado, segundo a lettra dos contratos; o que ultimamente já se havia tambem resolvido, por diversa forma, por esta assembléa, e dado principio retirando-se no semestre passado 3 0|0 dos lucros liquidos, collocando-se esta importancia em conta corrente com juros no novo banco de Pernambuco.

A diversidade da forma, porém, chamando desde logo a attenção d'administração, resolveu ella d'ouvir o parecer d'alguns Srs. accionistas, e n'este intuito pediu aos Srs. João Gonçalves da Silva, Justino Pereira de Farias e Antonio de Souza Moreira de lh'o dar.

Dignando-se estes Srs. de satisfazer á administração, apresentaram o seu parecer, annexo n. 6, concluindo pela adopção da fórma já resolvida pela companhia, como a mais equitativa, por destribuir melhormente por todo o tempo da existencia da companhia, o justo encargo da amortisação do seu capital; opinião de que tambem partilha toda esta administração.

Agora resta que avaliando esta questão, que se prende á proposta apresentada em 25 de novembro do anno proximo passado pelos accionistas Srs. João Gonçalves da Silva, José Pires Ferreira, Luiz Antonio Vieira e João Ignacio de Medeiros Rego, que a administração considera de bom interesse para a companhia e que n'esta assembléa tem de ser definitivamente resolvida, determineis o que for de melhor, para ser tudo levado ao conhecimento do governo de Sua Magestade.

CHAFARIZES E PENAS D'AGUA.

Os chafarizes continuam arrematados até o fim de junho proximo, como foi declarado no ultimo relatorio.

A relação junta sob n. 7, demonstra os contratos que se fizeram durante o semestre findo.

Até esta data tem a companhia celebrado 94 contratos com particulares e 5 com diversos estabelecimentos publicos.

MOVIMENTO DAS APOLICES.

Transferiram-se durante o semestre 382 apolices por 21 transacções, variando o valor das apolices de 55$000 á 60$000.

Pela lista annexa n. 8, vereis que são 231 os nossos consocios, representando as 10:736 apolices emittidas.

CAIXA DA COMPANHIA.

Do balanço que a administração submette á vosso exame vereis que no dia 30 de abril proximo passado, existia o saldo de reis 35:666$167, do qual tendo de deduzir-se a importancia dos dividendos atrasados reis 3:569$000, e assim reis 5:000$000 por conta dos gastos com o encanamento dos Affogados e reis 1:33 $767 para a encommenda de Londres, resta reis 25:766$400, que permitte fazer-se o dividendo de 2$400 reis por apolice.

ORÇAMENTO PARA O SEMESTRE CORRENTE.

Em conformidade do que determina o § 3.º do art. 25 dos estatutos, junto achareis, sob n. 9, o orçamento formulado por esta administração, demonstrando a provavel receita e despeza, sendo que esta, como sabeis, póde ser excedida com os reparos continuos e novas obras, e aquella diminuida por contingencias.

CONCLUSÃO.

Declarando que a dedicação e zelo que todos os meus collegas d'administração prestaram aos serviços da companhia, deve ella o seguimento de seus negocios pela fórma por que tenho-vos descripto, e não á mim que a falta de saude e grandes occupações impossibilitam de satisfazer o alto lugar que tenho occupado, peço-vos que desculpeis minhas faltas, e me substituaes na nova administração que ides eleger, por quem mais habilitado ou menos sobrecarregado de trabalho possa melhor dar desempenho á vossa espectativa.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 18 de maio de 1863.

O director interino,
José João de Amorim.

Illm. Srs. accionistas da companhia do Beberibe.—A commissão fiscal desta companhia, tendo examinado a escripturação á cargo da respectiva administração, do semestre proximo findo contado do 1.º de novembro do anno passado á 30 de abril do corrente, achou-a em dia e com perfeito aceio e clareza, mostrando os resultados constantes do balanço e relatorio que vos é apresentado, e tendo egualmente reconhecido que a referida administração prestou-se constantemente com zelo e pontualidade á todo o serviço, e deligenciava o melhor possivel todos os interesses da companhia, julga que por dever se lhe deve tributar um voto de agradecimento.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 18 de maio de 1863.

João Gonçalves da Silva.
Luiz Antonio Vieira.

O caixa da companhia do Bebeberibe, em conta corrente com a mesma, correspondente ao segundo semestre do anno financeiro do 1.º de novembro de 1862 á 30 de abril de 1863.

DEBITO.

1862.	
Novembro 1.º Saldo em caixa nesta data...........	31:217$173
Idem 8. Recebido da thesouraria geral para o encanamento d'agua para a freguezia dos Affogados.....	10:000$000
1863.	
Abril 30. Idem dos arrematantes dos chafarizes e bicas, neste semestre......	36:150$000
Idem dos contratos publicos.	2:050$280
Idem dos ditos particulares.	2:441$900
	81:859$353

CREDITO.

Despendido neste semestre com a verba de despezas geraes	18:546$986
Idem dito com pagamento de dividendos atrasados...	2:636$800
Idem dito com dito do 29.º dividendo............	25:009$400
Saldo em caixa que passa ao seguinte semestre......	35:666$167
	81:859$353

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 18 de maio de 1863.

O Caixa,
Thomaz de Aquino Fonceca.

PERNAMBUCO 1.º MAIO DE 1863.

DIVERSOS Á BALANÇO.

PELO ACTIVO DA COMPANHIA DO BEBERIBE.

Caixa.	
Pelo dinheiro existente nesta data............	35:666$167
Empreza do encanamento.	
Pelo seu custo primitivo....	486:166$444
	521:832$611

BALANÇO Á DIVERSOS.

PELO PASSIVO DA COMPANHIA DO BEBERIBE.

A' capital.	
Pelo valor das 10:736 apolices emittidas á 42$000 cada uma................	450:912$000
A' vigesimo primeiro dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	15$000
A' vigesimo segundo dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	15$500
A' vigesimo terceiro dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	30$000
A' vigesimo quarto dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	31$500
A' vigesimo quinto dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	44$800
A' vigesimo sexto dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	73$000
A' vigesimo setimo dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	89$600
A' vigesimo oitavo dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	364$800
A' vigesimo nono dividendo.	
Pelo que se resta a pagar...	2:904$200
A' lucros e perdas.	
Pelo balanço desta conta....	67:351$611
	521:832$611

Demonstração da conta de lucros e perdas.

DEBITO.

Pelo excedente do custo da empreza ao capital da companhia............	35:254$444
Idem dinheiro existente em caixa nesta data.........	35:666$167
Abate-se o que se deve de dividendos atrasados......	3:569$000
	67:351$611

CREDITO.

Pela differença do valor do capital ao custo da empreza	35:254$444
Idem do que fica em caixa, pagos os dividendos em atrazo.................	32:097$167
	67:351$611

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 18 de maio de 1863.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Orçamento da receita e despeza da companhia do Beberibe, para o semestre do 1.º de maio á 31 de outubro deste anno, e 1.º do anno financeiro da companhia, á saber:

RECEITA.

1863.	
Maio 1.º Saldo em caixa nesta data..............	35:666$167
Estimação da arrematação da taxa dos chafarizes e bicas, do 1.º de maio á 31 de outubro, sendo de 6 mezes.............	36:150$000
Importancia dos contratos publicos, do Arsenal de Marinha, dito de Guerra, Casa de Detenção, Companhia de Cavallaria de linha, Hospital Militar e Quartel do Hospicio, em 6 mezes	2:149$920
Idem dito de ditos particulares em 6 mezes......	3:310$800
Idem dito de ditos da Passagem da Magdalena, em 6 mezes................	450$000
	77:726$887

DESPEZA.

Com o pagamento da folha do 30.º dividendo, na razão de 2$400 réis por apolice..	25:766$400	
Idem dito dos dividendos atrasados.......	3:569$000	
Idem dito dos administradores das obras da companhia, fóra e dentro da cidade....	1:350$000	
Idem dito do escripturario...	600$000	
Idem dito do aluguel do escriptorio....	200$000	
Idem dito de expediente e aceio do mesmo........	150$000	
Idem dito das folhas semanaes dos conservadores do açude do Prata..	450$000	
Idem dito da factura do encanamento d'agua para os Affogados.....	5:000$000	
Idem dito de reparos geraes na linha do encanamento, inclusive a porta do açude.........	2:000$000	
Idem dito de 3 0|0 de medida de reserva desta companhia........	1:013$532	
Idem dito de 2 0|0 da porcentagem do caixa.......	675$688	
Quantia destinada para pagamento do saldo das encommendas que se fizeram para Londres aos Srs. Knowles & Foster......	1:330$767	42:105$387
S. E. O.		35:621$500

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 18 de maio de 1863.

O director interino,
José João de Amorim.
O secretario,
Justino Pereira de Farias.
O caixa,
Thomaz de Aquino Fonceca.
José Brandão da Rocha.
José Joaquim da Silva,
Bernardino José Monteiro.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor.—O publico desta provincia já tem sido informado, por publicações em jornaes desta capital, da questão, que no fôro do Rio de Janeiro se agita entre o visconde do Bomfim, e os herdeiros da baroneza do mesmo nome.

Esse pleito, já de si mesmo importante, tem-se tornado mais notavel pelas proporções, que tem tomado no campo da imprensa, onde os insultos, as ameaças, e as injurias jogadas contra os magistrados do paiz pelos ditos herdeiros, tem sido empregados, como meio de obter-se decisões contrarias á justiça e ao direito. Se é doloroso ver ahi recorrer-se até ao juizo insultuoso do estrangeiro, que pensa mal de nossa magistratura, e fere o nosso sentimento nacional, é tambem grato achar, após a injustiça, filha da obsecação da paixão, a repulsa merecida, que em termos eloquentes e generosos vindica a honra e a bôa fama dos sacerdotes da lei, no nosso paiz.

É por isso, pois, que pedimos a transcripção em seu conceituado jornal dos bellos artigos, que tem sido, sobre o assumpto, publicados no *Correio Mercantil* e *Jornal do Commercio*.

Questão Bomfim.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL.

A calumniosa grita levantada na Inglaterra pelos apologistas da força contra o direito, repercutio no Brasil no circulo estreito e odiento dos herdeiros da finada baroneza de Bomfim, que demandam o Sr. visconde do mesmo titulo.

Para justificar a violencia feita ao Brasil e sagrar o attentado á nossa soberania, o *partido Palmerston* levantou calumnias injustas e atrozes contra a nossa magistratura, e a offereceu ao mundo como typo da perversão moral, publicando que a justiça era posta em almoeda neste paiz!

Os herdeiros da finada baroneza de Bomfim aproveitam de tamanho insulto, fazem-se delle éco, com o proposito de diffamarem por conta do estrangeiro os julgamentos de nossos tribunaes.

Receberam por importação a calumnia consignada pelos inimigos gratuitos do paiz, e a emittiram na circulação do nosso mercado. Preferem acreditar o effeito estranho, embora com descredito nosso, do que se sujeitarem reverentes ás decisões dos tribunaes.

Entendem os interessados contra o Sr. visconde de Bomfim, que não é permittido a um juiz, sem cahir em suspeita, proferir opinião que não seja conforme ás suas esperanças. É esta questão a pedra de toque da moralidade judiciaria, a ouvir as declarações que os vencidos todos os dias levantam pela imprensa.

O egregio tribunal da relação não póde nem deve resignar-se a ser simples homologador e chanceller das pretenções de audaciosos litigantes, que insultam os juizes quanto vencidos, e diffamam os contrarios quando vencedores. Debaixo da pressão da imprensa descomedida e apaixonada por interesses illegitimos, é precisa muita coragem de consciencia e de razão nos juizes que devem conhecer da causa.

A vida do magistrado tem seus dias de rude provação, nos quaes póde lhe caber a gloria de ter sabido resistir aos desabafos publicos e indecentes do vencido despeitado.

Em todos os tempos, e em todos os paizes em que a justiça se faz por magistrados, tem estes sacerdotes da lei sido victimas de suas opiniões conscienciosas quando desagradam os litigantes, protegidos por pequenas facções, co-interessadas no triumpho de uma causa injusta.

Não ha maior calumnia do que essa apregoada no parlamento inglez contra a probidade de nossa magistratura. Maldito seja aquelle que para acreditar uma intenção injusta, autorisa se publicando a aleivosia do estrangeiro contra um poder tão veneravel como o judiciario.

Onde estão os exemplos de equidade e prevaricação da nossa magistratura, ou do nosso governo, com os quaes se justifiquem as calumniosas proposições enunciadas no parlamento inglez, e apregoadas pelos interessados contra o Sr. visconde de Bomfim?

Se as queixas dos litigantes infelizes fossem acreditadas, nenhuma magistratura poderia escapar do labéo infamante que os herdeiros da finada Sr.ª baroneza de Bomfim levantam contra os nossos magistrados.

São calumnias de má fé, porque sustentando-as na imprensa com impudencia não conhecida, as omittiram com respeito pharisaico nos embargos oppostos ao accordão que serve de objecto ás diffamações publicas.

É uma estrategia arrogante para vencer as convicções dos juizes, intimando-lhes a consciencia.

Na imprensa irresponsavel vestem os diffamadores a pelle do leão; nos autos revestem a do cordeiro.

Querem vencer, mas não intentam convencer; diffamam, mas não accusam; gritam como possessos, mas não raciocinam como justos.

Prejulgando no seu adversario fabulosa opulencia, projectaram explora-la, e se convenceram que os tribunaes do paiz teriam receio de fazer justiça ao Sr. visconde de Bomfim para não cahirem em suspeita de prevaricadores.

Desgraçado o magistrado que não tem a necessaria coragem para affrontar com calma a vozeria de apodos que possam vir dos despeitados por occasião de um julgamento livre e consciencioso!

A resignação é a unica vingança do magistrado injuriado por ter feito justiça. O chanceller d'Aguesseau, typo de perfeição na ordem da magistratura, invejava eloquentemente a sorte do juiz maltratado e victima pela rigidez de sua consciencia. Elle proprio, ornamento da magistratura franceza, foi sacrificado gloriosamente ás suas opiniões.

O litigante pede, mas não impõe; o litigante expõe, mas não decide; o litigante raciocina com a paixão do seu interesse, o juiz julga com a dignidade de seu estado.

Todos os litigantes mostram-se convencidos de seu direito, e se irritam com a derrota. Entre paixões encontradas, interesses oppostos e opiniões diversas, se levanta o juiz, que merece respeito de ambas as partes, por sua independencia e pratica de julgar.

O juiz póde errar com boa ou má fé. No primeiro caso é victima innocente de sua condição limitada; no segundo, responsavel perante as leis e os tribunaes competentes para puni-lo e julga-lo.

Assim como o cidadão tem o direito de se queixar do juiz que decidiu sem ou contra provas, o magistrado tem o direito de não ser diffamado sem ser convencido.

Se é sagrada a reputação do homem, sacratissima deve ser a do juiz.

Os herdeiros da finada Sr.ª baroneza de Bomfim gritam todos os dias pela imprensa contra o acórdão que não acolheu as suas pretenções; porém não discutem a materia do julgamento, e menos offerecem provas de sua intenção.

O visconde de Bomfim é um Creso, dizem elles. E' um Creso, porque assim o apregôa a fama publica.

Querem os adversarios do Sr. visconde de Bomfim que os tribunaes de justiça, julguem por boatos e rumores, sem provas nos autos, sem factos definidos, e por meras conjecturas.

Levantai essa nova jurisprudencia, e voltai-a contra vós proprios para comprehenderdes melhor a monstruosidade de semelhante doutrina.

Julgar pela fama publica seria uma verdadeira calamidade; ninguem poderia viver socegado, e a fazenda, e a houra, e a propria existencia ficariam a mercê do capricho dos juizes, do odio dos intrigantes, e da calumnia dos exploradores.

Julgar pela fama publica é sacrificar os innocentes, os modestos e os simples, á astucia dos sycophantas.

Julgar pela fama publica é julgar contra o direito expresso. O livro. 3.º tit. 66, in pr. dispõe sabiamente o seguinte:

« Todo o julgador, quando o feito fôr concluso sobre a definitiva, verá e examinará com boa diligencia todo o processo, assim o libello, como a contestação, artigos, depoimentos a elles feitos, inquirições e as razões allegadas, de uma e outra parte; e assim dê a sentença definitiva, segundo o que achar allegado e provado, de uma parte e da outra, *ainda que lhe a consciencia dicte outra cousa, e elle saiba a verdade ser em contrario do que no feito fôr provado:* porque sómente ao principe, que não reconhece superior, é outorgado por direito, que julgue segundo sua consciencia, não curando de allegações, ou provas em contrario, feitas pelas partes, porquanto é sobre a lei, e o direito não presume, que se haja de corromper por affeição. A qual presumpção é tão vehemente pela razão de sua alta preeminencia, que em nenhum tempo se receberá contra ella prova, e aos outros julgadores *é mandado*, que julguem segundo o que acharem allegado e provado pelos feitos, ou confessado. »

Esta é a nossa lei confeccionada pela sabedoria antiga, e que tem resistido muitos seculos ás innovações.

Se os juizes julgassem pela fama publica, teriam violado a lei, e, portanto, incorrido em censura grave.

Para convencer o publico de que nos autos os herdeiros da finada baroneza de Bomfim não provaram a sua intenção, começaremos a dar-lhe leitura da impugnação dos embargos, onde completamente se refutam os seus artigos, e se mostra com documentos e solidas razões a improcedencia da acção intentada contra o Sr. visconde de Bomfim.

L.

Srs. redactores.—Diguem-se de declarar, se eu tive a minima parte em uma publicação, inserta em o seu *Diario* de hontem (9), sob a assignatura de *Saint Honoré*.

Com esta pergunta e com a resposta de Vs. Ss., só tenho por fim confundir á aleivosia de alguns desaffectos pouco generosos, que em tudo enchergam uma mina á explorar contra mim, para deste modo desvirtuarem, á seu geito, as minhas mais sérias e puras intenções; ainda que as suas malevolas suspeitas, proprias de quem as gera, morram sempre na escuridão das trevas, donde nascem.

10 de julho.

José Fiel de Jesus Leite.

Accedendo ao pedido supra, declaramos que nenhuma parte teve o Sr. José Fiel de Jesus Leite, na publicação de que trata.

A redacção.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Uma simples tosse pode chegar a ser mort•l

se não se atalhar á tempo: porem evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da COMPOSIÇÃO ANACAHUITA PEITORAL DE KEMP: a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel, muito se enganam. Esta fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em phthysica—nem a rouquidão em asthma, se, desde logo de seu principio, forem atalhadas com este balsamo vegetal suavizador e sedativo. Seus beneficos effeitos são para desde logo notados nas enfermidades dos pulmões dos vasos bronchios e da pleura.

Pode-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

O errar é dos homens.

Se nas molestias tratadas allopathicamente a inexperiencia de *uns* e o engano de *outros* podem causar a morte, é porque a allopathia é a sciencia que cura.

Medicamente fallando, em geral, só póde causar bem aquillo que tambem póde causar mal; assim como só póde produzir damno e mesmo a morte o que devia ou poderia causar bem, uma vez que por qualquer circumstancia seja transviada a acção substancial. É por isto que não póde nunca causar mal a doutrina de Hahnemann, cujos medicamentos homeopathicos sem a menor acção *perniciosa* só podem causar bem, posto seja certo por outro lado, que a inercia das dóses é equivalente ao progresso da molestia sem atropelo algum.

Pelo que, á nosso vêr, os seguintes versinhos do conselheiro Dr. Castilho, justificam antes a improficuidade da tal sciencia em tudo milagrosa.

« Não ha razão de tratarem,
A Hahnemann com tão máo termo.
Dá cabo do boticario
Mas não dá cabo do enfermo. »

Isto é, não dá cabo do enfermo por que tambem não póde dar cabo da molestia, e se dá cabo do boticario é para dar ganho ao homeopatha.

Andem assim hoje.... que a civilisação os espera no futuro para premia-los cuidadosamente, e Deos na eternidade.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	148:725$631
Idem do dia 10.	9:504$498
	158:230$129

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	164	
» »	com generos	458	
			622
Volumes sahidos	com fazendas	125	
» »	com generos	79	
			204

Descarregam no dia 11 de julho.

Brigue inglez—Oden—carvão.
Patacho inglez—Mary Block—mercadorias.
Patacho inglez—Africa—bacalhão.
Brigue brasileiro—Olinda—mercadorias.
Barca portugueza—S. Manoel I—idem.
Brigue portuguez—Relampago—idem.

Importação.

Hiate nacional *D. Luiz I*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Miguel José Alves, manifestou o seguinte:

2,800 alqueires de farinha de mandioca; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	13:858$865
Idem do dia 19.	746$396
	14:605$261

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	47:346$669
Idem do dia 10.	1:080$105
	48:426$774

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Rio de Janeiro—15 dias, palhabote nacional *D. Luiz I*, de 116 toneladas, capitão Antonio Pinto de Campos, equipagem 3, carga 2,800 alqueires de farinha de mandioca; a Miguel José Alves.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—palhabote nacional *Ribeiro I*, capitão Antonio da Cruz Baptista, carga varios generos.

Cabo-Verde—barca portugueza *Iris*, capitão Mathias de Souza Maciel, em lastro.

Observação.

Bordeja no lamarão o brigue portuguez *Laia II*, vindo de Lisboa.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber que no dia 13 de julho do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica depois da audiencia respectiva o escravo de nome Benedicto, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, avaliado em 500$, o qual é pertencente a D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento, e vai á praça por execução que lhe move Marcellino José Lopes. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de julho de 1863.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 16 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o imposto de 2$500 na comarca de Nazereth, servindo de base a arrematação o offerecimento da quantia de 5:133$333 por anno, feito pelo licitante José Pedro de Oliveira Mello. A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho corrente ao fim de junho de 1866, devendo o arrematante receber do respectivo collector o recebimento que tem sido arrecadado até o dia da arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de julho de 1863.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 10 do corrente por diante as apolices da segunda serie da divida publica provincial.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1863.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 13 do corrente, á porta da mesma, e depois de meio dia, será vendido em leilão 625 arrobas de cebolas a 1$000 a arroba, vindas do Porto pelo brigue portuguez *S. Manoel I*, e abandonadas ao pagamento dos direitos, por Manoel Joaquim Ramos e Silva, & Genro.

Alfandega de Pernambuco, 10 de julho de 1863.

O 4º escripturario
João Antonio da Silva Pereira.

Visconde da Boa-Vista, senador e grande do imperio, brigadeiro reformado do exercito, commandante superior da guarda nacional da capital desta provincia, e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por Sua Magestade o Imperador, etc., etc.

Faço saber que na terceira domingá do presente mez, (19 do corrente) se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1,130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, ás 11 horas da manhãa na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos, que versarem sobre os casos indicados no art. 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.

Quartel general do commando superior da guarda nacional, 11 de julho de 1863.

Visconde da Boa-Vista.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça o fornecimento dos generos em seguida declarados, que houver de consumir os collegios de orphãos nos mezes de agosto e setembro. Os concorrentes devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, e apresentar fiador que se respnsabilise pelo inteiro cumprimento do contrato.

Assucar refinado, libra.
Chá preto, idem.
Café em grão, idem.
Manteiga franceza, idem.
Arroz pilado, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Peixe fresco, idem.
Farinha da terra, alqueire.
Feijão, idem.
Toucinho, libra.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha, cento.
Aletria, libra.

Secretaria de Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de julho de 1863.

Francisco A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

— A thesouraria provincial compra os objectos seguintes, para a enfermaria da casa de detenção: 250 lençoes de brim com dous pannos e 12 palmos de comprimento, 50 toalhas, 50 guardanapos, 100 tijelas, 50 copos.

Quem quizer vender taes objectos, compareça na mesma thesouraria com sua proposta em carta fechada no dia 13 do corrente ao meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de julho de 1863.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Magdalena*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de julho de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o segundo batalhão de infantaria.
6 resmas de papel almaço, sendo pautado e liso.
6 caixas de pennas de aço.
200 ditas de ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta preta para escrever.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de areia para escripta.
36 collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monteverde, ultima edição.
12 compendios de arithmetica por Avilla.
36 traslados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.
Para o setimo batalhão de infantaria.
1638 covados de panno azul.
135 ditos de dito côr de café.
44 e meio ditos de casemira encarnada.
22 e um quarto ditos de dita amarella.
22 e um quarto ditos de dita branca.
1330 ditos de hollanda de forro.
177 e meia varas de aniagem.
54 varas de galão de prata de uma polegada de largo.
57 e meia ditas de dito de dita de meia polegada.
4050 ditas de brim branco.
2977 e meia ditas de algodãozinho.
355 pares de colchetes pretos.
884 bonets.
27 ditos para musicos.
41 bandas de lãa.
5 pares de charlateiras para musicos.
2 pares de ditas para sargentos ajudantes e quartel-mestre.
1209 pares de sapatões.
562 enxergões.
413 mantas de lãa.
323 pares de platinas de panno.
Para o deposito de artigos bellicos de Alagoas.
600 varas de brim branco.
300 varas de algodãozinho.
120 mantas de lãa.
120 pares de sapatos.
Para a aula dos menores do arsenal de guerra.
12 manuaes encyclopedicos por Monteverde.
15 economias da vida humana.
12 cartas de a b c.
12 taboadas.
Para o arsenal de guerra.
200 grosas de botões.
10 arrobas de flo de vela.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de julho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Hoje 11, finda a audiencia do Dr. provedor dos residuos, terá lugar a arrematação de um cavallo ruço, avaliado em 35$000, para o serviço de carroça.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, escrivão Motta, tem de ir a praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distilação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52:000$000.

O engenho Quiaombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$000.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borracha, crioulo, 25 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Beni, nação, 40 annos, avaliado em 800$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violanta, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Felippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Felippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Josino, filho dos ditos, cabra, mezes, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Agueda, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Felippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara crioula, 22 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem á herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça a requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas á que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração os dous credores que tem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostra-los com todas as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador José Pires Ferreira, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa dos expostos fará pagamento ás amas que se apresentarem com as respectivas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de julho de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcante Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal guerra.
20 arrobas de estopa de embira.
200 varas de lona da Russia.
500 vassouras de palha.
200 vassouras de junco.
10 arrobas de cabo velho.
10 ditas de oleo de linhaça.
Para o hospital militar.
60 colchões de panno de linho com enchimento de lãa com 8 palmos e meio de comprido e 4 ditos de largo.
60 travesseiros de panno de linho com o mesmo enchimento, com tres palmos de comprimento.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de julho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— No dia 11 do corrente, finda a audiencia do Dr. provedor dos residuos, se arrematará um cavallo ruço, apprehendido como bem do evento.

— Vai á praça no dia 13 do corrente mez os bens seguintes, na porta do juiz de paz do 2º districto do Recife: 1 mesa por 3$000, 8 cadeiras por 6$000, 5 ditas por 5$000, 1 condeça por 3$, 1 mesa por 2$, 1 armação por 4$000, 3 bauzinhos por 2$000, 1 lanterna por 500 rs., 2 toucadores dor 320 rs., 1 cama de vento por 2$000, cujos bens foram penhorados a Joaquim Izidio de Santa Anna por execução de Joaquim Fernandes de Azevedo.

— O lançador da mesa do consulado provincial, abaixo assignado, sendo nomeado para proceder aos diversos lançamentos que tem de serem cobrados por esta mesma mesa no anno financeiro vindouro de 1863 á 1864, avisa aos senhores proprietarios de predios urbanos e outros estabelecimentos que tenham preparados os competentes recibos ou outros documentos afim de que possa o mesmo abaixo fazer os lançamentos em regra sem vexames das partes interessadas. Outro sim, declara o mesmo abaixo assignado, que sendo nomeado para as freguezias de Santo Antonio, S. José e Afogados dará começo pela de Santo Antonio.

Mesa do consulado provincial, 4 de julho de 1863.

O lançador
João Pedro de Jesus da Motta.

— Quarta-feira 15 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz provedor dos residuos, escrivão Vasconcellos, será vendida em hasta publica, uma casa terrea na rua Velha, n. 74, na freguezia da Boavista, com 17 palmos de frente e 56 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal, cacimba, em chão proprio, avaliado em 1:800$, pertencente a testamentaria da finada Luiza Muniz, e vai a praça á requerimento do testamenteiro dativo dos bens da mesma finada.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE
A. J. DUARTE COIMBRA.
GRANDE ESPECTACULO
Recita livre da assignatura.
HOJE
Sabbado, 11 de Julho de 1863.

Representar-se-ha, a pedido, o muito applaudido drama em tres actos,

TRABALHO E HONRA.

Original do Sr. Cesar de Lacerda, autor da PROBIDADE.

Entram em scena os Srs. Furtado Coelho, Thomaz, Lisboa, Guimarães, Penante, Lessa, Mizael, Porto, Gomes, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla, D. Joanna, D. Josepha, D. Leopoldina e D. Jesuina.

Findo o drama, os Srs. Furtado Coelho e Pedro Justino executarão um

DUETO CONCERTANTE
de piano e violino.

Em seguida terá lugar a primeira representação da muito jocosa comedia em dous actos,

O CONDE DE PARAGARÁ.

PERSONAGENS.

O barão Gaspar.	Coimbra.
Fernando de Almeida . .	Penante.
José da Silva.	Lessa.
Joaquim, criado. . . .	Gil Braz.
Adelaide	D. Eugenia Camara.
D. Emilia.	D. Joanna.
Uma desconhecida. . . .	D. Jesuina.

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica,

MEIA HORA DE CYNISMO.

Original brasileiro do Sr. Dr. Joaquim José da França Junior.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue *Belizario*, segue breve com a carga que tiver, e a recebe por qualquer frete: a trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas

Por circumstancias imprevistas não pôde seguir o vapor *Mamanguape*, no dia 4 do corrente, como estava annunciado. Será substituido pelo *Jaguaribe*, esperado do norte, e cuja partida se annunciará opportunamente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 20 de julho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinhero a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Crur n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

ILHA DE FERNANDO.

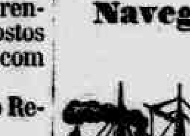

O vapor *Mamanguape* seguirá para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente.

Receberá carga e encommendas até o dia 13 e passageiros até ás 10 horasda manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES.

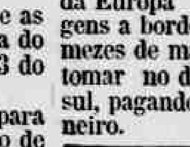

Até o dia 14 do corrente, espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para informações e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia, nos mezes de maior affluencia, tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguem para o sul, pagando, porém, como se fosse do Rio de Janeiro.

Para o Aracaty.

O hiate *Nicoláo I*, segue impreterivelmente até o dia 15 do corrente mez pora o Aracaty, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios, rua da Cadeia n. 57.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade; tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Pará.

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro brigue brasileiro *Amelia*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os consignataris Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez *Laia III*, capitão José Januario da Costa, sahirá com brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 65 ou com o capitão na praça.

Para o Rio Grande do Sul, com escala pelo Rio de Janeiro.

Pretende sahir por estes 8 dias o brigue nacional *Siqueira*, tem a maior parte da carga prompta; para o resto que lhe falta e escravos a frete tratase com o consignatario David Ferreira Balthar, na rua do Brum n. 66.

LEILÕES.

LEILÃO DE Uma taberna.

José Joaquim Pereira, com autorisação de seus credores fará leilão, por intermedio do agente Pestana, de sua taberna á rua Direita n. 25, hoje 11 do corrente ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE 250 caixas com cebollas.

Hoje ás 10 horas em ponto, sem limites.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, 250 caixas com excellentes cebollas mais novas e melhores que ha neste mercado desembarcadas hontem do *Relampago*, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes a vontade dos concorrentes, hoje 10 do corrente ás 10 horas em ponto (por causa de outro leilão que o agente tem) e será effectuado no largo da alfandega.

LEILÃO DE Metade da casa terrea da rua da Santa Cruz n. 72, da quinta parte da casa da rua Direita n. 203, e de um piano de mesa.

HOJE.

O agente Pinto levara novamente á leilão, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão do dia 8 do corrente, os objectos supramencionados pertencentes á massa fallida de Antonio Cesario Moreira Dias.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito na rua da Cadeia n. 9, escriptorio do mesmo agente; os pretendentes ao piano poderão examina-lo desde já na rua do Sebo casa n. 39.

LEILÃO DE Um terreno na rua Imperial e 2 canoas de carreira.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do inventariante dos bens do finado Pedro Borges de Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de um terreno com 60 palmos de frente, na rua Imperial e duas canôas de carreira denominadas *Saudade* e *Venus*, isso as 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

As canôas poderão ser examinadas na vespera e dia do leilão, no porto das canôas em frente do telegrapho.

GRANDE LEILÃO DE Predios.

HOJE.

A' requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pestana fará leilão dos predios abaixo livres e desembaraçados de qualquer embaraço para o comprador, a saber:

1 casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 29.
1 dita na rua da Gloria n. 6.
1 dita de um andar na travessa do Carmo n. 12.
1 dita de dous andares, na rua do Livramento n. 17, ainda em obra.
1 dita de tres andares na rua do Queimado n. 2.
1 dita de dous andares na rua da Senzala Nova n. 40.
2 terças partes do sobrado de dous andares na rua da Cruz n. 33.
1 sitio com casa de vivenda, estribaria e quartos, na Passagem da Magnalena n. 46; qualquer informação o agente está prompto a dar e o leilão terá lugar sabbado 11 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta da Associação Commercial.

LEILÃO DE Predios.

Como sejam:

Um sobrado de tres andares na rua da Cadeia n. 34.
Uma casa terrea na rua do Queimado numero 25.
Uma dita dita na rua da Alegria n. 11.
Uma dita dita na mesma rua n. 13.

Segunda-feira, 13 de julho.

O agente Pinto, legalmente autorisado pelos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos, levará a leilão no dia 13 do corrente os predios suppra mencionados, edificados em chãos proprios e pertencentes a mesma massa, em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 9, onde poderão os pretendentes obterem qualquer informação, ou com os mesmos liquidatarios. Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Predios.

Um sitio na estrada de S. José do Manguinho, com grande sala de sobrado em terreno proprio, coxeira, estribaria, senzalla, casa de deposito d'agua do encanamento, cosinha ao lado, baixa para capim, diversos arvoredos, murado na frente com portão e grade de ferro.

Metade do sitio da Passagem da Magdalena, tendo um bonito sobrado de um andar, caxeira, estribaria, sensalla, murado com gradame e portão de ferro na frente.

Quinta-feira, 16 do corrente.

O agente Almeida fará leilão dos predios acima pertencentes a massa fallida de Bastos & Lemos a requerimento dos administradores e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

O leilão terá lugar á porta da associação commercial, ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA.

Sabado 18 do corrente mez se extrahirá a quinta parte da terceira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão), no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro. rua Direita n. 3, botica do Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da destribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na cidade de Olinda, na rua do Varadouro: quem o tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 23.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos para caixeiro de loja de miudezas: na rua da Imperatriz n. 78.

— Aluga-se uma negrinha para o serviço de casa de uma familia: na rua da Guia n. 26.

Casa.

Aluga-se a casa da senhora viuva Machado, na estrada nova do Cachangá, com grande quintal murado, estribaria e quartos para escravos, etc.: quem pretender, dirija-se ao sitio Retiro no mesmo lugar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma negra que seja diligente e de meia idade para o serviço de casa: na praça da Boa-Vista, loja de cera.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com grande casa, cocheira e estribaria, no lugar dos Remedios, defronte da igreja: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Luiz Ferro e Luiz Valentini, subitos italianos, vão para o Maranhão.

— A pessoa que annunciou no «Diario» querer comprar uma casinha de 800$ até 900$, appareça no Campo Verde, ou rua do Socego n. 49, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro, preferindo-se dos ultimos chegados, ainda mesmo não sabendo ler: na rua Imperial n. 49.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Leoncio Teixeira e Silva, official de carapina, para negocio de seu interesse: na rua da Concordia n. 34, sobrado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Fortunato Cardoso de Gouveis faz sciente as pessoas credoras do mesmo, que tendo de fazer inventario, lhe apresentem suas contas ou documentos para serem descriptas no inventario, isto no praso de 8 dias.

Joaquim Lopes de Almeida.

— Alessondro Topis, subdito italiano, retira-se para o Rio de Janeiro.

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escola de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Dinis**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

— Os senhores credores da massa fallida de Camargo & Silva, são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa, na conformidade do disposto no artigo 859 do codigo commercial, para em seguida se proceder o rateio.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio-Formoso.)
Francisco Cesario Junior (senhor de engenho em Nazareth); na rua do Crespo n. 17, loja.

PÃO DE SENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria, em Santo Amaro, ao pé da fundição, e na rua da Imperatriz n. 22, rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, e rua do Rosario larga deposito n. 36.

ALUGA-SE

O sobrado de dous andares da rua do Pilar n. 6, tendo commodos para grande familia, cosinha fóra, terraço e quintal com cacimba.

Attenção!

Precisa-se muito fallar com os Srs. abaixo declarados, moradores na villà do Cabo: Francisco Camello de Paula Pacheco, Manoel Faustino de Mello Azevedo, João Rufino Ferreira, para negocio de interesse; no pateo do Terço n. 12.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 32 da rua estreita do Rosario; na thesouraria das loterias:

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita no lugar da Estrada Nova do Caxangá, da qual é dono o Sr. Ignacio Luiz de Souza Guido, por tanto previne-se a quem se julgar com algum direito a mesma taberna, haja de reclamar nestes tres dias.—*Antonio do Carmo e Souza.*

Attenção!

Precisa-se de uma senhora que saiba ler, escrever, coser e musica, com perfeição, para professora de meninas: quem se julgar com habilitações para isso, dirija-se a sua do Appollo n. 7, primeiro andar; paga-se bom ordenado.

— O Sr. Francisco José Lopes tem uma carta vinda de sua familia: na rua da Cadeia do Recife numero 3.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 42, no bairro da Boa-vista, muito propria para uma familia grande, com quatro quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Paz numero 5.

— Deseja-se comprar uma pequena casa, ou mesmo meia agua, em uma das freguezias desta cidade, mas que o seu valor não exceda de 800$ ou 900$: quem a tiver annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um menino brasileiro de 12 a 14 annos para a povoação do Abreu: quem quizer dirija-se á rua da Lapa n. 10.

Aluguel.

Aluga-se uma casa terrea na rua Veiha n. 22, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Sebo n. 24.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qual ner genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromatizas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— O Dr. J. Campos, com escriptorio de advocacia na Praça de D. Pedro II, sobrado n. 2, precisa fallar ao Sr. Joaquim Pinheiro Jacome, subdito portuguez, sobre negocio de particular interesse do mesmo Sr. Jacome.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A SÃO FRANCISCO

Pela superintendencia da mesma scientifica-se que do dia 17 em diante ficará supprimido até segundo aviso o trem misto de carga que era parte da Escada para Cinco Pontas. Os trens ordinarios de passageiros continuarão conforme a tabella.

(Assignado)—*Ricardo Austin*,
Superintendente interino.

— Precisa-se de alugar uma mulher zelosa para cozinhar e estar na companhia de uma só pessoa: na rua da Imperatriz n. 70.

— Aluga-se na rua Imperial, junto á fabrica de sabão, o segundo andar da casa n. 144: a fallar na rua Direita, casa n. 6.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Offerece-se

um criado para casa de pouca familia ou de algum moço solteiro; sabe bem cosinhar e fazer compras; aluga-se tambem um moleque para o serviço externo e algum interno, de casa de familia: daquelle quem precisar dirija-se ao becco do Padre n. 14, e deste á esta typographia.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

Os bachareis Cicero Peregrino e Eduardo de Barros mudaram o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 30, 1º andar.

O escriptorio da redacção da *Academia Popular*, mudou-se para a mesma casa.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, muito esperto e proprio para serviço de casa: quem quizer dirija-se no principio da rua do Hospicio, sobrado de um andar com portão de ferro ao lado.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar: a tratar no becco da Boia n. 2, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite, e que não tenha filho: na rua do Mondego, sitio n. 2, ou na rua da Praia armazem n. 13, cujo paga-se bem.

— Desappareceu ou furtaram no dia 9 de abril do corrente anno, do engenho Sibiró da Serra, freguezia de Ipojuca, um cavallo rodado claro, talhado com dous mal de besta nos pés, tem uma costura na ultima costella de um dos lados, travadores compridos, de sete para oito annos, mais ou menos: roga-se, portanto, a todas as autoridades, de o apprehenderem, e levarem-no ao dito engenho, a entregar a Antonio Domingos da Cruz, que gratificará.

— Aluga-se uma boa casa, á margem do rio Capibaribe, propria para familia: nesta typographia se dirá quem aluga.

— Pela terceira vez roga-se ao Sr. padre Francisco Virissimo Bandeira, que antes de retirar-se para a sua nova morada de Bonito, queira mandar a resposta da carta que se lhe dirigiu, á rua do Mondego, olaria n. 13.

AVISO AOS ARTISTAS.

São convidados todos os artistas a comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 10 horas do dia, no salão do Caes d'Apollo, onde se dão os bailes publicos, para a installação da respectiva sociedade.

Espera que não faltem para com o concurso geral se poder com vantagem tratar dos negocios de sua classe.

O 1º secretario interino,
Frederico Skinner.

AMA DE LEITE.

Aluga-se uma preta escrava com bom leite e novo, e que tem pratica de tratamento de criança; quem della precisar falle na rua do Crespo loja n. 20 B.

CO[illegible]TABILIDADE COMMERCIAL

PELO

DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Professor da segunda cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.° FRANCEZ

COMPREHENDENDO

O primeiro—Precleções theorico-praticas de escripturação mercantil.
O segundo—Noções de arithmetica commercial, adoptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

PREÇO DE CADA VOLUME 5$.

Esta obra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias; e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação daquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma fórma essencialmente classica, reuniu o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou-os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que pode-se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume, formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a fórma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo, egualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta, acerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais accrescentará á estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accurada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de lettras é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira, Nogueira de Souza, Julião & Pereira e Geraldo H. de Mira, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O EDITOR.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO RECIFE

Director — O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital, removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua da Aurora, contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duas consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

Roubo.

Roubaram da rua do Destino n. 13 na noute de 3 para 4 do corrente, um relogio de ouro patente suisso, com os numeros 14,979 e 3,252; por tanto roga-se aos senhores á quem fôr offerecido de terem a bondade de avisar na rua da Imperatriz n. 7, onde se recompensará.

— Aluga-se o armazem da casa da rua do Apollo n. 1; a tratar na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Advogacia.

O bacharel José Ladislão Pereira da Silva advoga nos auditorios desta cidade, e tambem encarrega-se de qualquer questão para fóra della; póde ser procurado, em casa de sua residencia, á rua do Imperador n. 46 á qualquer hora.

Precisa-se alugar

em um dos arrebaldes mais proximos desta cidade, um sitio com grande baixa para capim, olaria e embarque: na rua Imperial n. 64.

AURORA BRILHANTE.

N. 84—LARGO DA SANTA CRUZ—N. 84.

Neste grande estabelecimento de molhados encontrará constantemente o respeitavel publico um grande sortimento dos melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos como abaixo demonstramos:

Saccos com gomma muito alva arroba 2$ e.	2$500	Cartas portuguezas a 240 o baralho e duzia.	1$800
Ditos com farinha de Magé a. .	7$000	Cervejas em garrafas, das melhores marcas a 560, e duzia.	6$000
Ditos com farinha de Goyanna a	6$500	Ditas em meias garrafas e botijas marca Tenent 320 e duzia.	7/000
Ditos com milho sem furo e grandes a.	6$800	Vinho de Lisboa muito superior de varias marcas.	500
Ditos com farelo de Lisboa a.	4$500	Ditos mais abaixo, a garrafa a 400 e.	440
Ditos com arroz de casca com 32, 26 e 20 cuias a 6$000, 4$500 e.	3$500	Ditos da Figueira das melhores marcas a.	560
Manteiga ingleza flor libra 900 e	1$000	Ditos do Porto, Chamiço e outros a 640 e.	800
Dita propria para bôlos, libra 700 e.	800	Ditos branco do Termo e Lisboa muito fino a.	640
Dita em barris a 600 e. . .	680	Ditos engarrafados o melhor que ha neste genero de 1$ a	1$800
Dita em barris com 20 e 24 libras, hollandeza a. . . .	800	Espirito de vinho a garrafa 280 e canada de 38 a 40 gráos.	1$920
Dita franceza em barris nova a.	680	Champagne das melhores marcas e para diversos preços.	
Dita em libra 700 e.	760	Assucar christalisado do Monteiro libra a.	240
Dita de tempero.	360	Ditos refinados de 100, 120 a	140
Linguiças, paios e presuntos muito novos a.	560	Milho alpista arroba 5$ e libra a	180
Queijos do reino a 2$240 e. .	2$500	Passas, a libra 400 e. . . .	320
Ditos de prato li bra a . . .	720	Cordas para pastar a 240, 320 e	400
Ditos de manteiga novos a. . .	640	Ditas para andaime cento 3$ e	4$000
Carne de sol do Seridó a. . .	400	Charutos finos em caixas, de 1$500 a.	4$000
Massas para sôpa, libra. . .	480	Chás finos e grossos para varios preços, sendo de 1$600 a	3$000
Latas com bolachinhas de varias qualidades muito novas a. .	1$500	Dito preto a 1$800 e. . . .	2$000
Ditas com figos de comadre muito novos.	1$500	Batatas novas em caixas e gigos, arroba 2$500 e libra a. . .	100
Ditas com ameixas a 1$800, 2$600 e.	1$500	Cevada nova libra a.	160
Ditas com massa de tomates libra	640	Sparmacet a libra 700 e. . .	640
Ditas com fructas em calda para diversos preços.		Azeite de carrapato e de côco a 320 e.	400
Amendoas de casca mole, libra.	400		
Toucinho de Lisboa muito novo arroba 9$500 e libra. . .	360		
Cartas francezas finas a 320 o baralho e duzia.	3$600		

Todos estes generos e outros, que deixamos de expôr ao publico, são das melhores qualidades possivel, e em porção fazer-se-ha grande abatimento.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na fabrica da viuva Rufino continúa-se a fazer-se, por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam: pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bolla amarella.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300, 320 e 360; balões de panno, a 3$500; fustão de cores, covado a 320; cassas francezas fazenda muito fina, a 500 réis a vara; cambraia lisa de 10 jardas, a 3$500; dita fina, peça de 20 jardas, a 8$000, lãas muito finas para vestido, covado a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de alpaca mesclada, a 4$000; camisas inglezas a 1$600; brim lona de linho, vara a 640; gravatas de seda superior, a 500 reis; ricas abotoaduras para colete, a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor: franja de algodão branca peça de 45 varas, a 1$600; bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 e 320; botões de veludo, de seda e de fustão, duzia 120 reis; rendas finas peça de 10 varas, a 500; entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500; touquinhas de vidrilho para crianças, á 500 reis.

— Dá-se no sobrado n. 98 da rua Augusta 1:300$000 a juros, garantidos por hypotheca em casa terrea nesta cidade.

— Na rua Velha n. 8, cosinha-se para fora por preço commodo; quem pretender dirija-se á mesma casa para tratar.

CASA DE SAUDE
Em Santo Amaro
Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

Alugam-se

Dous armazens pequenos na travessa da Sanzalla Velha, por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximos á alfandega e ao caes do Apollo, e por isso proprios para qualquer fim e servirem para um só por terem communicação; á tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

— O solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães mudou-se da rua de Hortas para o largo do Paraizo sobrado de dous andares n. 26, onde morou o Sr. escrivão Brito.

CRIADO.

Aluga-se um criado, para um estudante, ou casa de pouca familia: a tratar na mesma coxeira.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Campos & Lima, avisam á seus devedores desta praça que deram procuração ao Sr. Melquiades Antunes d'Almeida, para receber o que lhes deve amigavelmente; e no caso de assim não pagarem, serem chamados ao juizo competente, o que fazem publico, para depois de citados não virem queixar-se, ainda mesmo que a divida seja de tres ou quatro annos, e exgotados todos os meios prudentes, tanto por nós como pelos caixeiros.

SAQUES
Sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do Banco Mercantil Portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e á prazo, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Dionizio Ferreira de Oliveira, Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de 12 a 14 annos: a tratar na rua da Sanzalla Nova n. 9.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

CASAS PARA ALUGAR-SE.

Alugam-se o 2° andar da casa n. 51 e 3° n. 53, ambos no Recife, rua da Cadeia: para ver se acharão as chaves dos mesmos na loja n. 51, do Sr. João da Cunha Magalhães.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

Imposto provincial de 2$500.

O abaixo assignado, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum que for consumido na comarca do Recife, manda publicar a primeira condição do termo de arrematação para conhecimento das pessoas á quem possa interessar.

Primeira condição.

Que o arrematante poderá haver á si tudo quanto pertence cobrar-se para a fazenda publica do rendimento do dito imposto, que consiste em 2$500 por cabeça de gado vaccum, que for consumido na comarca do Recife, sendo extensivo este imposto ao gado que os proprietarios e mais pessoas matarem para o proprio consumo e de suas fabricas.—Antonio Moreira de Mendonça.

PADARIA.

Compra-se ou aluga-se uma padaria, quem quizer fazer este negocio annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro na rua Direita n. 99, taberna, que seja Portuguez.

— Francisco Manoel Alves subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se o pri[illegible] andar da casa na travessa do Capello [illegible] homem solteiro, escriptorio ou pouca [illegible]

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Alugam-se os dous segundos andares dos sobrados ns. 31 e 39, da rua do Imperador, e o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua Imperial, com excellentes commodos para uma grande familia: a tratar á rua do Imperador n. 41.

— Aluga-se na cidade de Olinda, na rua de S. Pedro Martyr, a casa n. 22: a fallar com o vizinho da mesma, Manoel Marques de Santa Anna, ou no Recife, na rua Direita, casa n. 6.

— Wild & Just mudaram seu armazem da praça do Corpo Santo n. 13, para a rua da Cadeia n. 14.

Antonio de Almeida Gomes e Joaquim Lopes de Almeida, irmão e tio do fallecido Miguel de Almeida Gomes, summamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao officio funebre na igreja do Corpo Santo e acompanhar á sepultura os restos mortaes do dito seu irmão e sobrinho, e com muita especialidade aos Srs. Tasso Irmãos, de quem elle era empregado, a solicitude que lhes mereceu até o ultimo momento. E tendo de mandar dizer no sabbado 11 do corrente mez, na referida igreja do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhãa, uma missa pelo repouso eterno do finado, rogam á todos os seus amigos e aos do mesmo finado o particular obsequio de a ella comparecerem, certos de que com o cumprimento desse ultimo dever religioso mais ainda se tornarão credores de sua eterna gratidão.

A commissão directora da sociedade Bella Armonia, pelo presente convida a todos os membros desta sociedade, assim como a todos os amigos do seu infeliz director Miguel de Almeida Gomes, para que compareçam na igreja do Corpo Santo, no dia 12 do corrente mez pelas 8 horas da manhãa, á assistirem a missa que a mesma commissão tem de mandar celebrar pelo repouso eterno do seu sempre e muito chorado director.

Corrêa Junior,
1.° secretario.

— Fugio no dia 9 do corrente mez, da rua da Praia o escravo de nome Benedicto, idade 18 a 20 annos, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr preta, foi vestido com calça de ganga parda e camisa de madapolão, chapéo de baeta, um pouco velho: quem o pegar o levar na rua da Praia n. 4 em casa de Francisco Ayres, generosamente será recompensado.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: nesta mesma rua n. 10, dir-se-ha quem aluga.

— Gustavo Bergen, subdito Prussiano, retira-se para a Europa.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se garrafas vasias: na rua Direita n. 14.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Compras.

Compra-se um cofre forte e em bom uso: a tratar na rua da Cruz n. 19.

VENDAS.

— VENDE-SE um clarineto e um methodo para o mesmo: nesta typographia se dirá quem vende.

— Vende-se uma mobilia de amarello com pouco uzo; a tratar na taberna do pateo de S. Pedro n. 1.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

Vende-se

um quartão côr castanha muito novo, proprio para cabriolet, ou troca-se por uma vacca de leite com cria, e boa qualidade: na rua da Paz n. 5.

Vende-se

uma carroça nova, bem construida e pintada; assim como um boi crioulo: juntos ou separados: a tratar na estrada do Caxangá na taberna amarella.

OSTRAS

em caixas de 24 latinhas de uma libra no armazem de Tasso & Irmãos rua do Amorim n. 35.

BORRACHA DE SEDA.

A loja da Aurora da rua larga do Rosario n. 38, recebeu borracha de seda muito nova para borzeguins a qual se vende barato.

SEMENTES.

Vende-se sementes de hortaliças muito novas chegadas no *S. Manoel 1°*: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

Sementes

muito novas de hortalice: na rua do Queimado numero 47.

Attenção.

Vende-se barato um relogio de ouro patente suisso, muito bom regulador e de sabonete, assim como uma cadeia de relogio sem feitio. Quem pretender dirija-se á rua da Palma n. 43, defronte de umas casas novas, que lá se dirá.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior. .	500
Frascos de macassar perola a. .	200
Ditos de macaçá oleo a. . . .	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e.	640
Dito de banha muito fino a 400 e.	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos a 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos. . . .	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores . . .	500
Luvas brancas de algodão . . .	100
Canivetes de 2 folhas muito finos.	320
Caixas de colxetes francezes e cartões	40
Grampos de caracol e lisos. . .	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro. .	1$000
Escovas para cabello muito finas.	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada. .	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes . .	40
Cornetas de chifre para meninos.	80

Agua de Vechy natural.

Chegada ultimamente pelo *Solferino*: rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Vende-se

um cavallo do sertão, muito bom andador, pois só é proprio para quem quizer fazer uma viagem longa, tendo sempre de viajar, a commodo, pois já é esperimentado; na coxeira de carros de passeio do Sr. Quinteiro, na rua Nova, afiança-se vender barato.

CASA EM OLINDA.

Vende-se ou aluga-se por preços commodos, a casa terrea n. 16 de quina, lado do poente; a tratar na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira n. 1, com o Sr. José Jacintho Pavão; ou na Boa Vista, Ilha dos Ratos, rua do Seve, n. 16, com José Maria Seve.

Burras.

Cofres patentes inglezes, á prova de fogo, garantidos pelo fabricante Milners, de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem: por preço commodo.

A FLORIDA,

Rua do Queimado n. 33, esquina que volta para a Congregação, vende-se:

Cambraia de seda á Florida a 800 rs. o covado.

Lãzinhas para vestidos a 400 rs. o covado.

Organdys, sendo a 1$ rs. a vara: mandem ver as amostras para conhecer a pechincha.

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

GELOSIAS.

55—Rua da Imperatriz—55

Sempre tem gelosias para vender, á moda da Europa, por preço razoavel, tambem concerta, pinta e põe fitas nas mesmas.

FAZENDAS BARATAS

27---Rua do Queimado---27

Custodio, Carvalho & C.

Madapolão

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$.

Organdys a 240 rs.

Cambraias organdys finas a 240 rs. o covado.

A 320 rs. o córte.

Finos córtes de collete de fustão, proprios para roupa de meninos, pelo barato preço de 320 rs.

Fôfas a 2$300.

Fofas ou calcinhas para meninos e senhoras sendo de ricos bordados, e pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de panno

de linho fino a 2$.

Cobertas

de chita á chineza pelo barato preço de 2$.

Filó de linho

fino a 700 rs. a vara.

Bramante

de linho com 10 e 11 palmos de largo, á preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara.

Grande

sortimento de chitas francezas, e outras muitas fazendas, balões de 30 arcos á 3$600.

POLKA CAÇA
(Segundo o original)
PARA PIANO.

Vende-se na loja da Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se uma taberna na rua de S. Miguel n. 45, sortida e bem afreguezada: a tratar na mesma.

NOVA EXPOSIÇÃO
na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caxeiros da loja do Pavão.

Lãas garibaldinas, a 440 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãas garibaldinas de quadrinhos transparente, proprias para vestidos de senhoras e roupinhas para meninos, por serem os padrões mais modernos que tem chegado de Paris, a 440 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes, a 500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes com palminhas matisadas e de cores muito delicadas, a 440 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr com quadrinhos, fazenda muito fina, a 500 rs. o covado; ditas matisadas de muito bom gosto, a 560 rs. o covado; ditas de quadrinhos, a 400 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas para vestidos, a 280 rs., só na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo muito mais barato do que chita; ditas transparentes, a 240 rs.; ditas lãa e seda, a 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barato preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de fantasia, a 6$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia fantasiadas á seda, pelo baratissimo preço de 6$; ditas, a 4$; ditas, a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancos com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Alpakim ou gorgurão de linho, a 240 rs., só no Pavão.

Vendem-se alpakim ou gorgurão de linho proprio para vestidos e roupas de criança, pelo barato preço de 240 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Vestidos para menino, a 2$.

Vendem-se vestidinhos para meninos, sendo muito bem feitos, a 2$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1/2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Com 8 1/2 [illegible] rs, vende o Pavão.

Peças [illegible] transparente com palminhas bordad[illegible] côr, tendo 8 1/2 varas cada peça, a [illegible]; ditas mais finas, a 3$500; [illegible] cambraia de salpic[illegible] co com [illegible] varas, a 4$: só na [illegible] Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escuros e alegres, afiançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas largas a 280, só o Pavão.

Vendem-se chitas francezas com toque de môfo, tendo padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, afiançando-se ser côr fixe e que solta o môfo logo que se lava: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; dites de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$:

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chegaram em direitura a loja do Pavão.

Vendem-se a 1:600 rs. o covado.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de lãazinhas transparentes, tendo uma só côr, lizas e de quadrinhos miudinhos e mescladas, propria para vestidos de senhoras, capas e zuavo etc. Tendo esta fazenda 9 palmos de largura, que se póde fazer um vestido até com 5 covados, sendo neste artigo a fazenda mais leve que tem vindo ao mercado, vende-se a 1$600 o covado, unicamente: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas, e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 1$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se a cabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 14 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$000, ditas de [illegible] a 8$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 24 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, aberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho de cores a 160 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

CHEGADO A VAPOR
só para o vigilante.

Até que chegaram as lindissimas camizinhas com colarinhos, punhos e gravatinhas, todas bordadas, pois são de melhor gosto que as senhoras podem encontrar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noivas.

Tambem chegaram as riquissimas capellas brancas ornadas com uma linda palma para peito, o melhor gosto que é possivel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites á Maria Pia.

Tambem chegaram os novos enfeites á Maria Pia, sendo ultimo gosto de Paris, assim como se recebeu a nova remessa de conservadores para cabello de todas as cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos e tiras bordadas.

Tambem chegaram os riquissimos babadinhos e tiras bordadas de muito lindos padrões: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem chegou um novo sortimento de gravatinhas de todos os gostos, tanto para senhora como para homem e para menino: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos.

Tambem chegou o novo sortimento de cintos de laço e boliota, como sem ella: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos bouquets.

Tambem chegaram os lindos bouquets de flores, assim como rosas e camelias, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, á retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

LIQUIDAÇÃO
de fazendas baratissimas, na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só cor a 1$600 o covado.
Algodão monstro, superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superiores a 500 rs. o covado, e outras muitas qualidades de fazendas á preços muito commodos, afim de apurar dinheiro, dando-se de tudo as competentes amostras.

PENTES
O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha branca e de cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas.

Tambem chegaram voltas pretas á Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem se vende as cruzinhas em separado: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como:
Meias de seda para criancinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carritel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e 3 faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de oculos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova de Lisboa: na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.
VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum [illegible] ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL
SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçá a	100
Ditos com superior macaçá perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas de cabo branco cravado a	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos e lisas, fingindo sedinhas de duas larguras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

O LIVRO DO POVO.

Segunda edição mais correcta, ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na livraria de Manoel Figueirôa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

BALIZA.
ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos da fiado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA vivirá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas confeitadas, a 900 rs. a libra.
Idem, a 280 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 460 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoutinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$200, 8$500 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicõe, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Fumo americano, em pastas, a 1$280 o libra.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Linguiças de Portugal, em latinhas de 5 libras, a 3$500 a lata.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs.,
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800 e 1$ o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$400.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Idem flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 2$200.
Sal refinado em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das melhores marcas que vem ao mercado, a 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa preparadas de escabexe, a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes, a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza, a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacete, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissima em latas contendo 1 kilogramma ou 2 libras e 1/4 liquido, por 1$800 a lata.
Queijo suisso, a 800 rs. a libra.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a 12$ o cento, e 140 rs. cada uma.
Vinho branco de Bordeaux (Sauterns) a 8$ e 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

ILEGÍVEL

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem.
Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.
Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2$800, 3$ e 3$500 rs., afiança-se este genero conservar-se perfeito seis á oito mezes, o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, a 1$ a garrafa e 10$ a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria, e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secca, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9$ a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto, contendo 5 garrafas por 2$500.

Vinho branco de Lisboa, proprio para missa, vindo já engarrafado de Lisboa, a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior, a 500 rs. a garrafa e 3$200 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 e meia, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior, a 1$400, 1$800, 2$500 e 3$.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo, a 1$600.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras, a 1$400.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia e 3 libras por 1$400 e 2$600.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6$, e a retalho a 400 rs. a libra.

Massas para sôpa muito novas: pevide e estrellinha, a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado; talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Maçarrão, a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado: talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Figos de comadre em caixa de 8 libras muito novos a 1$800 e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas hermeticamente lacradas, a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes, a 1$400.

Savel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha, a 1$300 a lata.

Queijos flamengos do ultimo vapor, a 2$400.

Idem do vapor passado, a 2$200.

Idem prato, o mais superior que tem vindo ao mercado, a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo, vindos do Porto de casa particular, a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3$000 a barrica com uma arroba.

Idem de sóda de diversas qualidades, a 1$400, ditas grandes proprias para lanch com 5 a 6 libras por 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia e 2 libras, a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas, a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas, a 640 rs. a dita.

Maça de tomates, a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 e 1$ a libra, neste genero existe sempre aberto á disposição dos freguezes dous a tres barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade aconteça a factura vir composta de segunda e terceira qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero, que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado, a 680 rs. e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas, a 800 rs. a libra.

Chouriços, mouros vindo de casa particular, a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 160 rs. a libra.

Avelãas muito novas, a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. e 10$500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes, a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa, a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Vinagre de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Campagne das marcas mais acreditadas a 8$000 e 10$000 o gigo, e 800 rs. e 1$000 a garrafa.

Cerveja preta da marca Tenent ou XXX, a 4$ e 4$500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenent, a 4$ e 4$300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas, por 6$500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira, a 6$500 e a 560 rs. o frasco.
Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs. cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes, a 1$200, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara, a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro, a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado, a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7$500, 8$000 e 8$200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol, a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira, a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva, a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz, a 2$300 rs. a groza e 20 réis a caixa.

Toucinho de Lisboa, a 320 rs. a libra e 9$500 rs. a arroba.

Sagú muito novo, a 200 rs. a libra.

Cevadinha de França, a 160 rs. a libra.

Cevada nova a 120 rs. a libra, e 3$500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim, a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina, a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino, muito alvo e graúdo, a 120 rs. a libra e a 3$200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero, a 320 rs. a libra.

Idem idem de segunda e terceira qualidade, a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8$200 e 8$400.

Velas de carnaúba refinada, a 320 rs. a libra e 10$000 a arroba.

Idem de spermacet, a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1$, a libra.

Idem francez, a 900 e 1$ rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hyson, melhor que se póde desejar neste genero, a 2$500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1$400 réis.

Idem huxim, a 2$200 rs. a libra.
Chá preto homœpathico o mais excellente que tem vindo ao mercado, a 2$ a libra.

Graixa em latas grandes, a 3$300 a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite, a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro, obra de muita duração e utilidade, a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$200, 3$500 e 4$000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mississipes imperiaes, a 3$000 rs.
Idem Ypiranga ou Flor do Rio, a 3$200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros, a 2$800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial, a 2$500 réis.
Idem Flor do Norte ou Londres imperiaes, a 4$000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes, a 3$000, 3$500 e 4$000 rs. a caixa.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem.
Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.
Haverá todo o cuidado para com os compradores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

GAZ.

No armazem de louça da porta larga, rua larga do Rosario n. 26, vendem-se latas com 5 galões de gaz a 12$, assim como latas de 5 garrafas, e em garrafas muito em conta; garante-se a qualidade.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS
DE
SANTOS COELHO
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 5$ a duzia.

Peças de bretanha

de rolo com 40 varas, propria para saia, pelo barato preço de 3$200 a peça.

Peças de madapolão

fino e largo, pelo baratissimo preço de 8$.

Chapéus de sol

de seda inglezes, pelo barato preço de 10$.

Cambraias de salpicos

com 5 e meia varas, pelo baratissimo preço de 4$ a peça.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lenços brancos com barras de cores para meninos.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lenços brancos com barras de cores para meninos, e com quanto esses viessem melhores, maiores e perfeitamente quadrados, com tudo continúam a ser vendidos pelo antigo preço de 1$ a duzia; n. rua do Queimado na alegre e espaçosa loja d'aguia branca n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apreciaveis extractos.

As Exmas. senhoras que bem sabem conhecer e apreciar os odoriferos extractos, e as finas pomadas que se vendem na loja d'aguia branca, não se demorem em mandar comprar desses agradaveis e escolhidos cheiros— Georg 4°, principe Alberto, marechal, bouq. d'imperatriz, mil flores, jasmim, geranium, violete, jock club, sandalo etc. etc. Nesses finos cheiros não ha melhoria á sympathias, por isso será bom que uma compre dessa qualidade, outra d'aquella, e assim por diante, mas que reunidas em alegre assembléa faça cada uma com a força de sua eloquencia prevalecer o bom gosto de sua escolha. Isso na verdade será agradavel e interessante, com tanto porem que os cheiros sejam comprados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lindas caixinhas com finos extractos, mui proprias para presentes.

A aguia branca vende lindas caixinhas com espelho e paysagem, ns. em cima, e finos extractos dentro, com as quaes se faz um bello presente, assim pois o pretendente dirija-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, que será satisfactoriamente servido.

Agua da Colonia em garrafas grandes e pequenas.

A aguia branca recebeu um variado sortimento de garrafas grandes e pequenas e de diversos e bonitos moldes, com excellente agua da Colonia; assim como frascos de vidro maiores e menores com dita, e como é geralmente sabido a commodidade dos preços continua a ser observada na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8, para onde chama-se a concorrencia dos freguezes que costumam comprar á dinheiro.

Aromaticos pós d'arroz.

A aguia branca acaba de receber um explendido sortimento de lindos e agradaveis vasos de porcellana dourada, crystal e metal com bonecas, e finos e aromaticos poz d'arroz; assim como pacotes com dito, cuja proveitosa utilidade é bem conhecida: os pretendentes pois, dirijam-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8 que serão servidos e contentes.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

ROUPA FEITA

NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim brancos, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletots idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e	1$500
Ditos de alpaca, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e	4$000	Atoalhado adamascado de linho	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Lençóes de linho	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza	2$600
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:
Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

FABRICA DE CIGARROS

DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.
N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Lindos córtes de lãa de barra á Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs. o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, córtes de seda de côr matizada os mais superiores que tem vindo ao mercado, lindos córtes de moré-antique de côr linda, gorgurão de lãa e seda de quadrinhos e lisos, fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores córtes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas, brancas e de cores, lindos sautambarques de cachemira de côr enfeitados e bordados da mesma côr, ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha da Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correa de Vasconcellos & Companhia.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.

DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO—MAGNETICAS EPISPASTICAS
DE
RICARDO KIRK

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

N. 119 RUA DO PARTO N. 119

RIO DE JANEIRO

E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteigai ngleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.

Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ á 2$500.

Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.

Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.

Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.

Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.

Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.

Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; afiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.

Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.

Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cérme de Noyau, Eau Dantzic, Créme de Menthe, Hude de Venus etc. etc.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.

Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.

Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Palitos para dentes em caixinhas douradas de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.

Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.

Milho-alpista a 180 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.

Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.

Papel gréve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.

Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.

Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.

Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.

Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.

Garrafões vasios a 500 rs. cada um.

Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.

Cebollas a granel a 640 rs. o cento.

Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.

Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.

Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.

Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.

Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.

Copos finos para agua a 6$000 a duzia.

Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

ARMAZEM

PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados.

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Vindos de conta propria.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 640 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o pôte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.

Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.

Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.

Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.

Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dantzic, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 700 rs. a libra.

Papel gréve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,500, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.

Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.

Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.

Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 640 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de sóda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.

Cebollas, o mólho a 900 rs.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

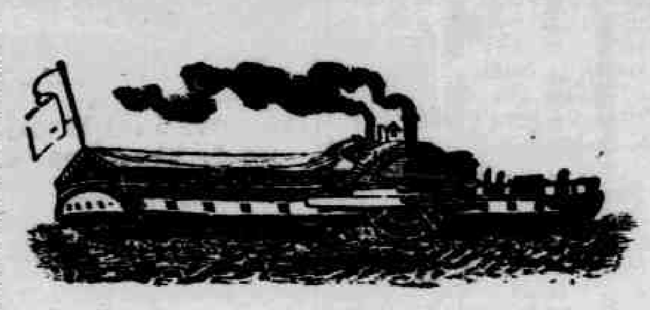

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'este novo e grande estabelecimento de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preços que em quaesquer outros estabelecimentos d'esta ordem, pois para isso segue em um dos primeiros paquetes para a Europa um dos socios para serem vindos todos os generos de conta propria, para melhor servir aos seus freguezes, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos, como se verá abaixo.

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 240 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Dito dito do Maranhão 140 rs. a libra e 3$600 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 400 rs. a garrafa, e 1$300 a ancoreta.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Banha de porco a 480 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.

Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa.
Figos a 400 rs. a libra, e em latas de 4 libras por 1$500.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 640 e 720 rs. o frasco, e 7$ a frasqueira com 12 frascos.
Dita hamburgueza a 560 rs. o frasco, e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.

Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Batatas inglezas libra a 100 e 120 rs., em gigos de 28 libras por 2$500.
Licor fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 720 e 760 rs. a libra.
Dita hollandeza a 680 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 320 e 400 rs. a libra, e 6$ a caixa.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Dito do sertão a 560 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.

Tijolo para limpar facas a 560 rs.
Vellas de spermacete a 640 e 680 rs a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa a 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.

Batatas as mais novas do mercado, a 80 rs. a libra e 2,000 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualidade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 700 e 680 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.

Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

MACHINAS AMERICANAS.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

LITTERATURA.

Theatro Portuguez, — Abnegação. — Meia hora de cynismo. — O Conde de Paragará.

Em poucas palavras acompanhar o desenvolvimento do genero dramatico em Portugal, desde os seus primeiros tempos até os nossos dias, será a nossa tarefa, procurando tornar bem salientes os caracteres, que nelle mais se tem distinguido.

Uma vez que se deixa de classificar como producções no genero dramatico as *Mourarias*, puras danças e pantomimas de Mouros, é Gil Vicente o creador do theatro portuguez e que, na opinião sensata de um litterato, *abriu os fundamentos do theatro das linguas vivas*. Gil Vicente foi autor e actor e sua filha D. Paula, dama de D. Maria, a primeira actriz que pisou o palco lusitano. Deixou *autos, comedias, tragi-comedias e farças* e em todas ellas revela completa independencia das regras classicas. Não foi-lhe immerecido o titulo de *Plauto Portuguez* e para prova-lo basta dizer que Erasmo, informado de seu saber pelos Judéus, aprendeu a lingua portugueza para poder apreciar as bellezas do dramaturgo.

Sá e Miranda, empenhado em introduzir a litteratura classica, é um servil imitador dos modelos antigos e sua exageração aqui e acolá deixa ver a influencia de Ariosto; todavia algumas de suas composições tem merito e seu estylo é puro e elegante.

Antonio Ferreira foi quem mais avantajou-se depois de Gil Vicente. O seu *Cioso* é a primeira comedia de caracter, que conta Portugal. A sua *Castro* é a segunda tragedia regular que apparece depois do renascimento. Antonio Ferreira é um escriptor dramatico, digno de elogios. Sua linguagem é correcta e seu estylo é variado. Algumas scenas de sua Castro tocam ao sublime, principalmente a pergunta d'esta ao findar-se a leitura de sua sentença. Sá e Miranda em lugar de uma reforma havia operado uma revolução; Antonio Ferreira aplaca um pouco o seu curso prejudicial.

O principe dos poetas lusitanos tambem ensaiou seu fertil engenho ou composições do genero dramatico. Camões escreveu os *Amphytriões*, em que se nota fraqueza de concepção; *Seleneo* cujas personagens, devendo fallar a linguagem da época da acção, expressam-sem na do XVI seculo; *Philodonio* é a melhor e em que mais fertil se mostra a sua concepção.

Vem depois a esterilidade. A poesia dramatica vive da vida social e das peripecias da individual; o absolutismo adormecera-as, ellas não tinham acção; não haviam por consequencia fontes para a inspiração dramatica. Garão procurava reanimar e seu *Novo Theatro* e a *Assembléa* revelam a sua tendencia para a arte dramatica e não pouco espirito. Domingos dos Reis Quita continuou a missão de Garção; em sua *Castro* mostra superioridade no pathetico á de Antonio Ferreira; contém muitas bellezas.

Antonio Xavier, póde-se dizer sem erro, foi um perfeito traductor dos melodramas francezes. Quando não traduz, imita; a farça, onde mais se avantaja, como o *Manoel Mendes*, que faz rir sem grosseria, é todavia imitada do hespanhol e segue a suas formas sacramentaes.

Depois de Gil Vicente pouco ou nada, o verdadeiro drama estava á espera de tal vivificador de Garrett para brotar com todo o viço. O seu *Gil Vicente, Alfageme e o Fr. Luiz de Souza* são *as glorias e os fundamentos do theatro portuguez moderno*. Garrett comprehendeu as tres especies de comedias e soube separa-las. Para a gloria de Garrett bastava-lhe o *Fr. Luiz de Souza*.

O caminho estava aberto e conhecidos se achavam todos os seus desvios. A' Garrett segue uma brilhante apleiade de homens, de que alguns ainda vivem. Mendes Leal, Cesar de Lacerda e Ernesto Biester são tres nomes que fazem honra á terra que os viu nascer. Muitas são as suas composições e todas ellas de merito.

Deste ultimo é a *Abnegação*. E' um bello drama em que sem duvida mais se mostra aperfeiçoada a penna delicada de escriptor portuguez. De um enredo bellissimo, de situações patheticas, de bellezas incontestaveis, e mais que tudo de verdades moraes, que nunca dever-se-hiam esquecer, por força deverá a *Abnegação* occupar um dos primeiros lugares na escola dramatica. Todavia o seu final é um pouco frio.

Sua representação correu magnificamente. A Sra. D. Eugenia compenetrou-se da dôr de *Eugenia* e soube exprimi-la em suas palavras, gestos, emfim em seu todo. Foi inimitavel a difficil scena do 3º acto em que ella declara amar *Luiz de Souza*, e bellissima a sua transição.

A Sra. D. Camilla foi bem no papel de *Cecilia*; as suas palavras pareciam dizer as torturas, que, primeiro uma suspeita, depois uma dura certeza imprimiam em seu coração, que tanto amava a *Fernando*. Esta parte coube ao Sr. Furtado Coelho que representava a luta entre dous sentimentos; de um lado o primeiro amor pedindo uma reparação, de outro lado o dever impondo-lhe as suas duras cadeias. Homem de consciencia, é bello o seu dialogo com o *Visconde da Riba-Fria*. O Sr. Thomaz foi perfeitamente no caracter do *Conde de Sandomil*; em seu andar, no tom de sua voz e nos gestos deixava ver o aristocrata, mas o sensato apreciador do merito e do talento. O Sr. Coimbra desempenhou um papel importante; o velho *Bernardo* é o exemplo do velho criado, em cujo coração pullula a nobreza de sentimentos; reconhecido, deixa para logo ver o desinteresse de si proprio. Elle comprehendeu o papel e foi bem na scena do 4º acto em que offerece o dinheiro ao conde. *Luiz de Souza* desempenhado pelo Sr. Lisboa correu bem, devendo-se todavia notar-lhe alguns ligeiros defeitos filhos da occasião. E' um conselho de amigo, não se deve enfadar. O Sr. Penante representando o *Visconde de Riba-Fria* foi muito melhor que na primeira representação do drama; o que prova que com estudo elle tudo conseguirá. A Sra. D. Josepha no papel de *Eulalia* não foi bem; pouca animação e mesmo difficuldade de execução.

Seguio-se a primeira representação da *Meia hora de cynismo*, comedia de costumes academicos, devida ao Sr. Dr. Joaquim José da França Junior. Pareceu-nos assistir á uma dessasmuitas scenas que ordinariamente se passam nas *republicas academicas*. A sua representação foi summamente agradavel. A Sr. D. Eugenia esteve inimitavel no papel de *Trindade*. Os Srs. Furtado Coelho, Coimbra, Lisboa, Joaquim Camara e Penante foram perfeitamente nos papeis de *Nogueira, Neves, Macedo, Jacob e Frederico*. Em todos naturalidade e posse perfeita do papel.

Prepara-se para subir á scena o *Conde de Paragará*, linda comedia e já conhecida entre nós. O seu protogonista é feito pelo Sr. Coimbra, que como sempre é inimitavel neste papel e que só por si basta para inspirar desejos de o ver representar.

Aroum Al-Anganes.

Discurso do Rvm. padre Ventura de Raulica, sobre a necessidade de uma reforma do ensino publico, no interesse da litteratura e da patria.

Ipsum audite.

(Ev. da 2ª dom. da Quar.)

Senhor (1). — Com estas palavras o Pae celeste, ordenando-nos de uma maneira geral e absoluta, que só ouçamos seu deleito Filho, deu-nos claramente a entender, que as lições divinas deste Mestre unico do universo são-nos sempre e em tudo necessarias.

O methodo christão, cuja causa comecei a advogar no discurso precedente, é em substancia a applicação desse ensino do Filho de Deus, a maneira de instruir e educar a mocidade; esse methodo, pois, é e deve ser tambem sempre e em tudo necessario. Temos demonstrado sua importancia e vantagens com relação á religião; resta-nos para completar nossa defesa, provar sua importancia e vantagens com relação á litteratura e á politica. E' o que vou fazer neste discurso, seguindo as pisadas do celebre orador sagrado (o padre Ponevin) que, ha justamente tres seculos, tratou do alto do pulpito, em presença de uma corte, o mesmo assumpto sob os mesmos pontos de vista. Minha intenção é a sua; eu tambem quero fazer entrar meu nobre auditorio no pensamento da reforma do ensino publico, que o meu sincero zelo pelo bem da sociedade reclama do poder christão. *Ave Maria.*

PRIMEIRA PARTE.

Foi certamente o deicidio o maior crime commettido sob a abobada do céu. Mas, sabeis, porque os judéus repelliram a luz e a graça do Messias, e porque, em vez de ouvirem o Filho de Deus feito homem, *ipsum audite*, o renegaram e o crucificaram? Foi, diz o Evangelho, com o fito na conservação de sua dominação e garantias politicas. Se consentirmos, diziam elles entre si, que Jesus continue a sua obra, veremos um dia os romanos cahirem sobre nós, e levarem-nos o que resta do reino de Judá, e de nossa autoridade: *Si dimittirmus cum sic, venient Romani et tollent regnum nostrum et gentem* (João). Insensatos! (exclamou S. Agostinho, deplorando tal cegueira e um calculo tão impio), por amor das vantagens temporaes assim baratearam a vida eterna! Pois bem: por terrivel, mas justa punição de Deus, os judéus perderam a vida eterna, e não conservaram suas vantagens temporaes: *Temporalia amittere timuerunt, et vitam æternam non cogitaverunt; et sic utrumque amiserunt. (Tract. in Joan.)*

O mesmo aconteceu aos gregos modernos. Apezar dos immensos trabalhos dos apostolos e dos maiores doutores da egreja para christianisar este povo, elle tem permanecido grego, mesmo depois de haver abraçado o christianismo, isto é, elle tem permanecido povo leve, caprichoso, impressionavel para tudo quanto diverte a imaginação e os sentidos, indifferente para as doutrinas, e procurando nos livros menos a solidez do fundo do que o encanto da forma. Loucamente apaixonado por seus autores pagãos, elle preferiu a philosophia e a litteratura destes á philosophia e á litteratura christãa.

E' pouco mais ou menos, ve-se-o, o crime dos judéus; e por isto tambem os gregos partilharam a punição daquelles. Anciosos de perpetuar a gloria de sua antiga litteratura pagãa, cultivaram-na com um enthusiasmo febril e olhos vendados sobre o perigo, á que esta idolatria do espirito expunha a simplicidade da fé e a pureza do costume. Pois bem; perderam uma e outra cousa: *Et sic ut rumque amiserunt.*

Sob o ponto de vista religioso, elles cahiram no erro e no scisma; ao passo que sob o ponto de vista da sciencia e da litteratura baixaram ao ultimo degrau da ignorancia e da barbaria. Tremendo á todo o instante sob o glaudio musulmano, este povo, desherdado do patrimonio da unidade catholica, mal póde viver materialmente. Póde elle por ventura pensar em fazer versos e philosophar!? Assim o mesmo sopro do espirito pagão, que o arremessou na senda da heresia (2), dessecou nelle o germen de toda a cultura scientifica, de toda a disciplina liberal, e de toda a civilisação. Eis o que valeu para o Oriente sua cega paixão pelos classicos gentios.

O contrario aconteceu no occidente. Cicero, que aliás amava apaixonadamente os gregos, notou, que tanto era o espirito grego leve e frivolo, quanto o latino grave é serio em tudo o que respeita á religião. Convertendo-se, pois, ao christianismo, as nações latinas á elle se ligaram com inteira dedicação, collocaram-no acima de tudo, tudo sacrificaram-lhe.

S. Jeronymo revelou-nos o segredo dos pensamentos desses generosos christãos, no que se refere á litteratura em particular segundo suas idéas sobre este assumpto, « não havia communicação « possivel entre a luz e as trevas, entre Jesus Christo e Belial, entre os psalmos de David e as Odes « de Horacio, entre os Evangelistas e Virgilio, entre S. Paulo e Cicero; ler, á vista de todos, os « livros pagãos seria para elles dar á seus irmãos « tanto escandalo, como abraçar um idolo; estudar « os autores pagãos teria sido para elles o mesmo « que beber na taça de Satanaz, cousa indigna de « homens que se saciam quotidianamente, pela leitura dos Evangelhos, no calix de Jesus Christo. « E S. Paulo dizendo: *Cada um fuja de tocar n'um idolo*, era para elles S. Paulo condemnando ab« solutamente os philosophos, os oradores, os poe« tas do paganismo, e prohibindo a leitura de suas « obras. »

Elles tinham até escrupulo de recordar-se das passagens dos autores pagãos, que no interesse da defeza do christianismo haviam sido forçados a citar. Debalde objectava-se-lhes, como hoje se faz, *que assim obrando impossibilitavam-se de escrever bem, pois que a eloquencia e as graças do estylo não podiam ser bebidas senão no estudo dos classicos pagãos.* « Nós havemos repellido para « sempre, respondiam, essas vantagens litterarias, « á que tanto apreço daes. Renunciamo-las, por« que abraçamos, o que S. Paulo chama a lou« cura da cruz, e preferimos á tudo esta lon« cura, porque o *que parece incensato nas cousas « de Deus, é para o homem o cumulo da sabedo« ria.* Não está provado, accrescentavam elles, « que os autores pagãos sejam os unicos mestres « da boa latinidade; mas, quando mesmo assim « fosse, continuariamos a preferir a santa rustici« dade á eloquencia peccadora. » Elles haviam aprendido na escola dos antigos padres da egreja, que a leitura de livros pagãos não é sem perigo para a orthodoxia da fé e para a pureza dos costumes.

Vê-se, os latinos procuravam primeiro de tudo e por todo o preço, como Jesus Christo o ordena, « o reino de Deus e sua justiça: *Quærite primum regnum Dei et justitiam* (*Math.*6 »). Mas, tendo sido fieis á este grande preceito do Evangelho, mereceram receber a recompensa promettida á sua observancia por estas palavras do Senhor: « E tudo mais vos será dado por premio: *Et hæc omnia adjicientur vobis* (*Ibid*). Tiveram a prudencia e a coragem de sacrificar todas as pretensas vantagens da sciencia e litteratura humanas, ao desejo de manter intacto o deposito divino do dogma e da moral christãa, e Deus concedeu-lhes a felicidade de conservar esse divino deposito; e *por accrescimo* deu-lhes em grande escala todas as vantagens da sciencia e da litteratura humana.

Desde que cessaram as guerras e as invasões, que originaram as sociedades modernas, e desde que foi dado cultivar á vontade as artes da paz, o occidente reunio em um corpo de doutrina os oraculos da Escriptura Santa, os ensinos dos padres e as tradições da egreja, pulverisou todos os erros, desenvolveu todas as verdades, e creou esta admiravel theologia catholica, que não consiste senão no verdadeiro modo de responder á esta questão: *O que é Deus e o seu Christo*?

Á luz desta sciencia divina, e sempre sob sua dependencia e direcção, elle travou immediatamente a questão, que é o objecto da philosophia: *O que é o homem*? Resolveu todos os grandes problemas, que até então haviam dividido todos os espiritos: sobre a certeza, sobre a origem das idéas, sobre a natureza e as faculdades da alma e sua união com o corpo, e fundou essa philosophia da edade-media, a unica, digam o que quizerem, a unica verdadeira, porque é a unica christãa, a unica em harmonia com os grandes principios do christianismo, e fóra da qual todo o trabalho philosophico é impotente, e não redunda senão no scepticismo ou no erro.

Emprehendeu ao mesmo tempo responder á questão—*O que é o corpo*? questão em que se resume toda a sciencia physica. Interrogou a natureza, e obrigou-a a revelar-lhe os seus segredos; fez estas tres maravilhosas descobertas: a polvora, que facilitou a conquista da terra; a do sólo, que lhe abriu a estrada dos mares; e a imprensa, que alargou os dominios, e multiplicou os trabalhos da intelligencia. Adevinhou tudo quanto é permittido ao homem saber sobre a natureza dos corpos e o movimento dos astros, e lançou os fundamentos destes progressos scientificos e industriaes, de que tão justamente nos ufanamos, mas á respeito dos quaes temos a sem-razão de attribuir á nós todo o merito e todas as honras. (3)

A litteratura e a arte de um povo não passam da traducção de sua theologia e de sua philosophia, pela palavra e pelos signaes. O mundo latino fez tambem essa traducção, com o mais ardente zelo e um immenso successo. D'ahi esta lingua franceza tão philosophica, esta lingua hespanhola tão grave, esta lingua italiana tão harmoniosa, e todas tres tão ricas, tão energicas, e ao mesmo tempo tão suaves, tão scintillantes de graças e tão variadas, e nas quaes o pensamento christão reflecte-se tão vivamente e com tantos encantos! Porque, ninguem se illuda, estas bellas linguas, *d'uma bella mãe filhas mais bellas*, não originaram-se do latim pagão do Cicero, mas do latim todo christão de S. Leão, de S. Gregorio, de Beda e de S. Bernardo. D'ahi, esses poemas dos trovadores da edade-média, esses cantores homericos das grandezas do christianismo e das glorias nacionaes, que os modernos tiveram a indignidade de ridicularisar depois de explora-los! D'ahi, sobretudo, essa *Divina Comedia*, espantosa e radiante manifestação da theologia e philosophia catholicas, o maior, o mais sublime de todos os poemas, porque é a grande epopéa, em um estylo quasi divino, do estado das almas humanas no mundo da eternidade; ao passo que os poemas dos pagãos não fizeram senão traçar os ciumes, as guerras e os crimes do homem no mundo do tempo. Dahi, essas magnificas cathedráes, monumentos sublimes da generosidade, da fé e do genio artistico de nossos paes; esses vastos poemas de pedra, cantando em todos os tons e representando sob todas as fórmas o dogma e os heróes da religião christãa, e junto dos quaes nosso máu gosto e nossa indifferença religiosa passam sem comprehende-los! D'ahi essas universidades, principalmente a de Paris, verdadeiros pontos de reunião dos maiores genios do mundo christão, verdadeiros fócos de luz e de saber universal, que espargiam por todo o mundo, ao passo que a noute, que gradualmente levantava-se sobre o mundo grego, e as trevas que deviam envolve-lo como em sudario de morte, tornavam-se mais e mais espessas. D'ahi, finalmente, essa supremacia incontestavel nas sciencias, na litteratura, na politica e nas artes, que fez do povo latino a maravilha e o dominador da terra.

E assim, tendo este povo cumprido em toda a sua perfeição o preceito de « buscar primeiro de tudo á Deus e sua justiça », obteve em toda a sua plenitude a recompensa das vantagens da ordem scientifica e litteraria, « que Deus lhe deu por accrescimo »: *Quæsivit primum regnum Dei et justitiam ejus, et hæc omnia adject sunt ei.*

Mas ah! o mesmo mundo latino não perseverou em sua fidelidade ao principio e ao methodo christão, que lhe haviam valido tão grandes e inauditos progressos na ordem scientifica e litteraria. Repellidos de Constantinopla, os homens distinctos da Grecia, estes restos da civilisação pagãa do oriente, espalharam-se pelo occidente, pregando por toda a parte, que « o genio da philosophia, da eloquencia, da poesia e da arte nunca habitou senão a antiga Grecia e a antiga Roma. » A Europa cahiu no laço, que lhe armou a antiga serpente; cedeu á tentação de adquirir a sciencia sem Deus e contra Deus; entrou a cultivar o paganismo litterario com um enthusiasmo, um delirio, uma embriaguez sem exemplo na historia dos desvarios do espirito humano; e rejeitando o methodo christão de seus paes na fé, adoptou, á despeito das protestações da egreja, o methodo pagão dos gregos para a instrucção da mocidade.

Quaes foram os resultados desta apostasia do espirito do Evangelho? A Europa ambicionou, como a Grecia, o progresso nas cousas temporaes, com sacrificio dos bens eternos, e como a Grecia perdeu ella a simplicidade e unidade da fé, sem adquirir maiores e mais reaes vantagens na sciencia e na litteratura: *Temporalia amittere temuerunt et vitam æternam non cogitaverunt, et sic utrumque amiserunt* (4).

Tem-se repetido sempre, que os seculos de Leão e de Luiz XIV devem á renascença da antiga litteratura sua grandeza e brilho; mas, é esta uma opinião de manifesta falsidade, que um cégo delirio gerou, que o despotismo dos novos humanistas impoz, e que a ignorancia e servilismo dos espiritos estreitos tem feito aceitar.

Expansões tão admiraveis do pensamento humano, como as que fizeram a gloria desses seculos, não pódem ser phenomenos improvisados; nem tão pouco por causas instantaneas, mas por antiquados precedentes, attinge o espirito humano os verdadeiros progressos n'um genero dado. O progresso, de que se trata, não foi, pois, a obra do paganismo pagão, que aos litteratos desses tempos poz a cabeça á roda, e menos o resultado de alguns annos de estudo febril sobre os antigos classicos; mas sim o resultado dos estudos sérios e solidos dos seculos precedentes em todos os ramos do saber e dos quaes a grande litteratura italiana e franceza foram como que a florescencia e o fructo.

Como uma roda, que continúa a gyrar, mesmo cessado o impulso que a poz em movimento, o genio christão conservou, por entre os obstaculos que lhe oppoz o genio pagão resussitado, o grande movimento que havia recebido no decimo-segundo seculo, e acabou, nas épocas de que se trata, por irradiar com tanto brilho.

Estes dous grandes seculos foram conseguintemente, menos o começo de uma éra nova, do que o fim de uma éra antiga, e sua gloria litteraria não foi se não o clarão de uma alampada que se apaga.

De feito, o seculo de Leão X foi seguido pelo que na Italia é chamado seculo dos *Secentisti*, dos corruptores do estylo e do gosto; e o seculo de Luiz XIV foi fechado pelo grande bispo de Avranches (5), e como o provou um autor insuspeito (6), o grande seculo gerou outro muito *pequeno*, e lançou um clarão muito funesto na litteratura do decimo-oitavo.

Como o poeta theologico Dante formou-se sobre as grandes doutrinas de S. Thomaz, assim o Santo Agostinho francez, Bossuet, desenvolveu o seu genio com o auxilio do Santo Agostinho latino, que sabia de cór; o novo S. João Chrysostomo, Bourdaloue, bebeu sua eloquencia e seu éstro no S. Chrysostomo antigo, e as bellezas mais admiradas e que mais encantam em Racine não passam de bellezas christãas tomadas por emprestimo á Biblia.

O mesmo á respeito de todas as grandes producções litterarias do seculo de Leão. Os tratos mais admiraveis da *Jerusalem libertada* não passam de reflexos graciosos do pensamento christão.

Mas, se o estudo do classismo pagão não teve parte alguma nas grandezas dos seculos de que fallamos, teve-a e grande em suas perdas e defeitos.

Em primeiro lugar o christianismo havia encarrilhado o occidente no caminho da originalidade litteraria e artistica. O occidente tinha produzido uma litteratura e uma arte, que lhe eram proprias; porque toda a religião, no goso da publicidade, géra sempre uma litteratura e uma arte á sua imagem. Pois bem: a revolução do pedantismo que, nas épocas indicadas, opera-se em todos os ramos do saber, expelliu violentamente os espiritos da veréda desta originalidade tão potente e tão fecunda, e lançou-os na d'uma imitação humilhante e esteril. De mestres e modelos que podiam ser, os sabios christãos não córaram de tornar-se pequenos discipulos e imitadores servis dos sabios gentios. E porque o discipulo *fica sempre abaixo de seu mestre* (Math.) e o imitador abaixo de seu modelo, a litteratura e a arte christãa desceram da primeira linha, que lhes pertence, e que iam attingir, á segunda, onde estão fóra de seu lugar e degradam-se. D'aqui esta inferioridade de merito e de perfeição, em que ficaram á vista da litteratura e da arte pagãa. Deve-se todavia exceptuar a eloquencia sagrada e a pintura, onde se não póde negar a immensa superioridade dos modernos sobre os antigos; mas, se o orador e o artista christãos ficaram originaes, tal aconteceu pela falta de modelos a seguir á respeito.

Em segundo lugar, a julgar somente pela grandeza gigantesca da *Divina Comedia*, e pelo sublime e gracioso das obras do pintor *Angelico*, pelo genio como pelo nome, facil é comprehender que a litteratura e arte christãa ter-se-hiam elevado com o tempo de um ponto de perfeição, que sem duvida alguma teria eclypsado o brilho da litteratura e artes gregas e romanas; mas, era com a condição de que ficassem fieis ao espirito que as gerára, e não abandonassem o caminho, pelo qual, arrimados no verdadeiro, marchavam com passo largo e seguro á conquista da supremacia do bello.

Porquanto, se *bello*, como se tem dito, *não é senão o esplendor do verdadeiro*, não é senão do desenvolvimento da verdadeira religião, que póde brotar a perfeição litteraria e artistica.

Ora, foi pelos estudos do classismo pagão, que a litteratura e a arte christãa foram detidas em sua marcha triumphal, não poderam desenvolver-se em sua athmosphera espiritual, quasi que divina, começaram a andar caminho errado, e perderam de vista seu alvo natural, que é a exposição e o embellesamento, pelas palavras e pelos signaes, das grandes epopéas da religião e das nacionalidades christãas.

Em terceiro lugar, sempre pela embriaguez que n'esses seculos levava os espiritos á tudo paganisar, na França como na Italia formou-se uma verdadeira conspiração para falsificar o genio das linguas dos dous paizes, para despoja-las da forma logica, simples, clara e cheia de graças, que o christianismo lhes havia dado, para sujeita-las á forma transpositiva e aos modos constrangidos e affectados das linguas pagães. Era renovar á respeito d'aquella o suplicio imaginado pelos antigos tyrannos de ligar homens vivos á cadaveres. (7)

E se o sentimento e as magistraturas litterarias, depositarias das linguas nacionaes (8), não o houvessem impedido, ter-se-hia ido ao extremo de immola-las perante as estatuas de Virgilio, de Horacio e de Cicero. E, pois, se a lingua franceza tornou-se a lingua da diplomacia, direi mesmo, a lingua catholica ou universal, não foi porque os humanistas pagãos se furtassem á esforço algum para evita-la até o ponto de méra algaravia. Conseguintemente, as linguas modernas não só nada devem ao classismo pagão, quanto ás bellezas de sua originalidade e á originalidade de suas bellezas, mas até foram por elle demoradas em seu movimento de ascenção para o sublime; e, lutando com o pedantismo, muito lhes custou conservar sua existencia e typo tradicional.

Em quarto lugar, foi sob o imperio do mesmo fanatismo pelo latim pagão, que espiritos de escolha sentiram-se levados invencivelmente a consagrar seu talento e perder seu tempo no fabrico d'uma multidão de tragedias, comedias e poemas latinos, onde a inutilidade do fim luta com a suspeita elegancia da linguagem. (9) Teve-se mais o triste pensamento, poder-se-hia dizer o pensamento sacrilego, de aprisionar na forma virgiliana, e de cantar com expressões totalmente profanas, os mais augustos mysterios do christianismo (10); e com esforços inauditos chegaram a formar Eneidas apelidadas de christãas: ajuntamento monstruoso do sagrado e do profano, da mythologia e do Evangelho, das verdades da fé e dos delirios da emaginação, dos pensamentos christãos e das fórmas pagãas, attentado que fez a religião enrubecer, como uma mulher honesta á quem se obrigasse a tomar as vestes d'uma prostituta.

Finalmente, nos seculos cuja grandeza tanto se tem apregoado, não se conceda o titulo de sabio, nem as honras de genio, senão aos litteratos mais ou menos habeis em fazer paganismo na substancia e na fórma, e que escrevendo o latim imitavam do melhor modo possivel á Cicero e á Virgilio; o que levou os espiritos vaidosos a só procurarem destinguir-se pelo estudo das palavras. Os grammaticos tomaram o lugar dos philosophos, e os rhetoricos profanos foram circumdados de homenagens, como novos padres da egreja. Cessando de ser christão e sério, o saber nada mais teve de nacional; foi um saber emprestado, bastardo, ficticio, vaporoso, que acabou perdendo-se no nada; foi um plagio vergonhoso das idéas e costumes das sociedades pagãas, que mais tarde produziu o plagio desastroso de sua fórma de governo, de suas leis, de suas agitações politicas e de seus crimes.

Ainda uma vez, pois, o estudo apaixonado dos autores classicos, longe de ter sido a causa do grande movimento litterario do XVI e XVII seculos, ao contrario obstou que elle fosse o que devia ser—nacional e christão; tirou-o do caminho, profanou suas tendencias, sopitou seu espirito e transformou-o em movimento de decadencia e destruição. (11)

(Continuar-se-ha.)

---

(1) O imperador Napoleão III.

(2) Sabe-se, que heresia é uma palavra de origem grega, e uma cousa de origem grega; porque todas as heresias que tem dilacerado a *Tunica do Christo*, a unidade da crença da egreja, nasceram na Grecia. O que não se sabe, ou não se quer saber, é que todas as heresias nasceram entre os gregos, de sua obstinação em seguir certas doutrinas de seus classicos pagãos, particularmente de Platão. Entretanto, nada ha mais exacto, do que o juizo de Tertuliano e S. Irineu sobre Platão, chamando-o *Patriarcha de todos os hereges e condimento de todas as heresias.*

(3) « Juntem-se em um feixe todas as obras, to« das as descobertas, todos os productos da civili« sação pagãa, confronte-se isto com as innumeras « creações, as invenções preciosas, as instituições « de toda a especie, e os variadissimos primores, « com que a edade-média e as sociedades chris« tãas dotaram a humanidade, e vêr-se-ha, que « toda a antiguidade não póde em genero algum « sustentar o paralello com os seculos catholicos.

« Na ordem das descobertas uteis, quanto ao ma« terial, a superioridade do genio da sociedade « christãa não poderia ser contestada. A bussola, « a polvora, a imprensa, a vidraria, a séda, o te« lescopio, os oculos, as portas, a gravura, os ta« petes, os orgãos, a pintura á oleo, os espelhos, o « alambique, o papel, as cartas maritimas, o co« nhecimento da America e dos antipodas, os relo« gios, as letras de cambio, etc., etc.; e em mais « elevado aspecto os hospitaes, os asylos para a « infancia, os monte-pios para os pobres, as innu« meraveis instituições de caridade.

« Eis, de mil, alguns dos fructos que produziu « a intelligencia humana, quando póde desenvol« ver-se sob a acção vivificante da fé catholica. « Era no meio das trevas, do que se tem chamado « a barbaria da edade-média, era em occasião em « que o paganismo e suas obras estavam em com« pleto abandono e esquecimento; e entretanto a « antiguidade com o genio, talento, espirito e su« perioridade, que obstinadamente lhe attribui« mos, não póde fazer uma só descoberta verda« deiramente util á industria, ao trabalho, e con« seguintemente ao bem-estar dos homens.—(Mr. « Danjou). »

(4) E', pois, unicamente no ponto de vista do bello na arte e na litteratura, que se póde procurar sustentar a supremacia dos antigos sobre os modernos; e é para chegar, não a excedê-los nem mesmo a eguala-los nisso, mas sómente a copia-los muito imperfeitamente, que ha tres seculos se expõe a mocidade, e por conseguinte a sociedade inteira, a perder essa superioridade na ordem moral, politica e social, que, como acabamos de demonstra-lo, pertence á civilisação christãa.

« Por outra parte, essa superioridade dos antigos sobre os modernos nas artes e nas lettras é, á nosso juizo muito contestavel, ou antes acreditamos, que não ha paralello possivel entre a arte christãa e a arte pagãa. São duas cousas inteiramente differentes, dous rios, um dos quaes corre para o oriente e outro para o occidente: um acarreta ouro, pedras preciosas, tem margens cobertas de flores odoriferas, mas tem as aguas envenenadas, e os povos que vem acampar em suas bordas morrem dentro em pouco de langor e corrupção; o outro, pelo contrario, não offerece á primeira vista todas essas amenidades, tem margens escarpadas, curso impetuoso, é de difficil navegação, mas tem aguas saudaveis e vivificantes, e os que as bebem nunca morrem.

« E' preciso escolher entre a morte e a vida; entre a austeridade do christianismo, que salva e conserva as sociedades, e o sensualismo pagão, que amollece-as, degrada-as e mata-as; é preciso escolher entre a educação christãa, isto é, exclusivamente consagrada ao estudo e meditação dos autores christãos, e a educação pagãa administrada, ha tres seculos, e cujos fructos são conhecidos.

« Se a sociedade não se apressa em reentrar no regaço do christianismo, se continúa a introduzir na educação, e pela educação nos costumes, essa impura e terrivel mistura das idéas, usos e gostos do paganismo, com as crenças christãas; se finalmente insiste em associar duas cousas absolutamente incompativeis, o apuro do sensualismo na arte e na litteratura com a pratica das virtudes e mortificações christãas na vida, então é que a civilisação moderna tem chegado ao termo de sua carreira, e dentro em pouco submergir-se-ha no abysmo em que cahiram as sociedades corruptas. » (Danjou.)

(5) Sabe-se, que esse prelado disse: *A grande litteratura franceza acabará em mim.* Proposição que póde parecer pouco modesta, mas que é de manifesta verdade. Com a perspicacia do genio esse grande homem via bem que essa grande litteratura não passava da ultima irradiação dos profundos estudos dos seculos precedentes; e que esses *estudos das cousas* de que elle era a ultima personificação depois de Bossuet, cedendo como acabava de ceder o lugar ao *estudo das palavras*, a grande litteratura do espirito christão deveria acabar nelle e com elle.

(6) « Os estudos superficiaes de alguns poétas e de alguns oradores geraram esta horda de follicularios libellistas que, como os gafanhotos do Egypto, arruinaram toda a colheita. Ah! Permittisse Deus, que em vez destes pintores, destes estatuarios, destes decoradores, destes gravadores, destes versificadores, destes folliculários, de todos estes rabulas do papel, da pedra, da téla, dos metaes, que demasiadamente se tem animado, tivessemos rabulas da terra cavando na horta, e plantando legumes novos e arvores fructiferas! Oh! que bonita téla para exercerem sua imaginação! Que pomposo idyllio! E uma vez, que tanto fallam nos gregos, lembrem-se, que suas salas de estudo eram todas nos campos. »

E' o convencional Mercier, quem assim se exprime. Não parece, que teve na mente escrever de antemão a historia dos nossos dias?

(7) « Nossa lingua, diz Fenelon, sente a falta « d'um grande numero de termos e phrases; me « parece, que *ha pouco mais ou menos cem annos « se a tem opprimido e empobrecido*, querendo pu« rifica-la da verdade, que ella era ainda um pouco « informe e demasiado verbosa; mas *temos sauda« des da velha linguagem*, quando a encontramos « em Marot, Amyot, cardeal d'Ossat, em as obras « as mais facêtas e as mais sérias: ella tinha um « não sei que de *breve, candido, audaz, vivo e apai« xonado.* » (*Cartas sobre a eloquencia.*)

(8) A academia franceza, obra do genio de Richelieu, fundada com um pensamento todo christão e todo nacional, posto que nem sempre tenha sido fiel á sua bella missão. Póde-se dizer outro tanto da academia da *Crusca* de Florença.

(9) Quem lê hoje as *Eglogues piscatoires* de Sannazar, os *Échecs* de Vida, a *Syphilide* de Fracastor, a *Andromaque* d'Amyot (que entretanto valeu-lhe uma abbadia), os *Jardins* de Rapin, a Ferme *rustique* de Vanniéres, as tragedias latinas dos padres Lejai e Porée? Nunca para tão pouco se fizeram maiores trabalhos litterarios.

(10) O *Enfantement de la Vierge* por Sannazar, a *Christiade* por Vida, o *Enfant Jesus* por Ceva, as *Églogues pour les fêtes de la Sainte Vierge* de Rapin, os *Psaumes* de David postos em versos iambicos por Flaminio, etc. etc., tudo isso está enterrado nas bibliothecas para pasto das traças.

(11) Em vez de pôr ao ao serviço do genio christão, diz o sabio autor da *Educação do homem*, os progressos da antiguidade no estudo do bello, *pozemos o genio christão á reboque da litteratura e da sthetica pagãas.* O que resultou disto? Uma *litteratura neutra, servil*, que exerceu a mais triste infiuencia *sobre os talentos e sobre os costumes.* Degradou o talento, avilrando-o ao papel de copista. Perverteu os costumes, porque em vez de applicar-se em cultivar e embellesar os costumes christãos, fez-se interprete e aduiradora das idéas pueris e costumes dissolutos da antiguidade.

« O que mais resultou? *O enfraquecimento da poesia, da musica, da pintura, da esculptura, da architectura*, que não vivem senão das inspirações do pensamento religioso e nacional. Razão porque vemos os artistas eminentes abandonarem a carreira aberta na época chamada da renascença, e que bem cedo se chamará o seculo da degradação. Obrigados a reatar nossos estudos, e a voltar ás tradições da escola da edade-média, é visto que a nossa adoração pela arte antiga atrasou-nos o espaço de tres seculos. » *(Martinet.)*

FOLHETIM.

A INCENDIARIA DA CASA VERMELHA.

I

Dirigi-vos á estação de Strasburgo em Paris, e subi ao trem que segue para Mulhouse: quando tiverdes atravessado parte do departamento do Seine-e-Marne, descei na estação que se acha logo após á de Nangis.

— Leudon, Casa-Vermelha! exclamára o conductor do trem.

E' quando tereis chegado.

Leudon é a reunião de tres ou quatro herdades, em cuja frente se ostenta, qual sentinella vigilante, uma taberna pomposamente revestida com o titulo de hospedaria, e dirigida por dous velhos—marido e mulher—que ali vivem na mais completa certeza de que ninguem haverá que os suspeite de entregarem-se, como o pasteleiro da rua de Marmouzets, de eterna memoria, ao fabrico de pastés com a carne dos viandantes; porque lhes faltaria o principal elemento para esse ramo de caprichosa industria, isto é, o viandante, que naquellas paragens chegou ao estado de personagem fabulosa.

Entretanto se vos dirigirdes com effeito para o lado da Casa Vermelha, levado pela curiosidade, seguindo a indicação por mim dada, depois de passar por diante da aventureira taberna de que fallei, entrae n'um caminho polvoroso por entre as verdes planicies que se estendem á direita e á esquerda, e chegareis logo á uma povoação que nada absolutamente apresenta de notavel, a não ser a sua pequena importancia apezar de achar-se collocada a tres kilometros sómente da estrada de ferro, de que é uma das estações intermediarias.

Não se faz ali outro commercio senão o do trigo, de que os agricultores levam amostras para Nangis, onde o mandam entregar pelo caminho de ferro, em vez de vende-lo no mercado, como faziam no outro tempo.

Com tudo isto o paiz é fertil, e habitado por proprietarios ricaços.

Antigamente dependia do marquezado de Nangis; porém de 1789 para cá só depende dos braços robustos, que lhe dão valor e aos quaes pertence.

Antigamente os senhores da Casa-Vermelha eram bons ou máus para os seus vassallos; hoje os proprietarios são compadecidos ou crueis para os pobres, segundo a dóse de caridade ou de egoismo, que lhes vae n'alma.

Aos compadecidos—as bençãos do pobre!

A' aquelles que são surdos ás supplicas e lamentos—as pragas amargas dos mendigos e dos que soffrem, pragas que a colera exhala n'um dia de dôr e desespero, e que um máu destino se encarrega de executar!

Ora, o proprietario Beaumenil era um desses homens, á quem sórdida avareza, proveniente de um excesso de economia e previdencia mal entendida do que de uma indole má, déra a reputação de deshumano, reputação que se estendia á mais de cinco leguas pelos arredores.

— Nada tenho para os preguiçosos, dizia elle á todo aquelle que lhe estendia a mão á porta da sua herdade.

E os cães que lhe defendiam a entrada, como se comprehendessem o pensamento de seu senhor, aggravaram ainda mais a recusa deste com os seus continuados latidos, até que o miseravel se affastasse da inhospita casa.

— Nada tenho para dar aos preguiçosos!

Na verdade o homem preguiçoso commette um crime, por que crime é preferir o pão da esmola ao pão do trabalho: mas estava Beaumenil bem certo de que eram preguiçosos todos aquelles que iam humildemente implorar em vão a sua piedade? Por ventura não ha dias em que a fome vem mais depressa do que o trabalho?

Oh! A fome! Terrivel conselheira que póde desculpar muitas faltas, mas que á nenhuma absolve!

E' preciso realmente que o homem, á quem se pede, seja bem surdo aos gritos da sua consciencia, para recusar um pedaço de pão!

Entretanto quantos ha por ahi que isso fazem!

Beaumenil era do numero dessa gente que, assim praticando, julga ter dado provas de um caracter integro: dessa gente que alardêa de não animar o vicio só porque não soccorre a pobreza.

— Faz como eu, vadio; trabalha.

E dest'arte fallando o rico proprietario dava as costas ao pedinte, ia sentar-se junto ao fogo que crepitava no fogão, e fumar tranquillamente o seu cachimbo.

Felizmente para os pobres, nem sempre se encontravam com Beaumenil; e quando Rosa Maria, filha do proprietario, achava-se só em casa, apenas se apresentava um mendigo corria a soccorrê-lo com um pedaço de pão, acompanhado de alguns restos da ceia da vespera ou de um copo de vinho.

Era uma joven encantadora essa Rosa Maria!

Boa, amavel, e muito serviçal, tinha sempre o sorriso nos labios, e no olhar um raio de benevolencia; ao passo que Beaumenil com a sua voz grosseira e sobr'olhos franzidos parecia sempre disposto a tratar mal á aquelles que o imploravam.

Ora, alguns dias antes de começar a ceifa, veio tanta gente offerecer-se ao proprietario para ajuda-lo a cortar o trigo, que elle viu-se na impossibilidade de aceitar á todos, e augmentar o numero de trabalhadores mais que sufficiente para o trabalho a fazer.

N'um dia despediu dous ou tres ceifadores que se haviam apresentado na esperança de acharem serviço por alguns dias; e como elles insistissem, o unico resultado que obtiveram foi encolerisar o proprietario, que bradou ao que tinha vindo por ultimo:

— Vá para o diabo! Já lhe disse que de mais ninguem preciso.

O pobre ceifador não replicou, e escapou-se.

Apenas desapparecêra, chegou tambem por sua vez uma camponeza, mulher de uns vinte annos, e entrou na sala baixa em que se achava Beaumenil.

Era uma rapariga magra, com a tez queimada pelo ardor do sol, vestida ou antes coberta de andrajos.

O seu semblante bastante regular dava visos de uma certa belleza: grandes olhos negros, cabellos em desordem, porém bastos, taes eram os pontos salientes da sua physionomia, que, além disto, apresentava uma expressão singular. As faces cavadas, as vestes esfarrapadas, o desasseio de sua pessoa—tudo isto dava-lhe o aspecto de uma dessas ciganas que eram outr'ora o terror dos campos, pelos crimes de toda a sorte que por ahi commetiam.

A' vista de semelhante creatura, que se havia adiantado sem dizer palavra, e com um passo um pouco pesado, Beaumenil fez um movimento de impaciencia.

— Oh! ahi temos a pedinchona! O que vens aqui fazer, insolente? disse-lhe elle com voz ameaçadora.

— Venho pedir-lhe trabalho, Sr. Baumenil, respondeu a mulher sem se abalar com o acolhimento que lhe faziam.

— Trabalho! para ti!

— Para mim, sim; já que a ceifa está por fazer-se.

— Já tenho a minha gente, tornou o proprietario; não ha trabalho para ti. Retira-te. Demais, sabes muito bem que não gosto de ver-te na herdade.

— Retiro-me, não ha duvida, respondeu ella carregando em cada palavra que dizia: mas uma vez que o Sr. não me quer dar trabalho, dê-me ao menos um bocado de pão.... Tenho fome!

— Tens fome? Pois não ha de ser em minha casa que a sacies. Vamos, quero ver-te daqui para fóra.

— Ah! E' assim que o Sr. trata a gente pobre... observou a mendiga recuando pouco á pouco.

— O que estás ainda ahi a murmurar? perguntou o proprietario dando um passo para ella.

— Nada, Sr. Beaumenil, nada: eu ja me retiro.

E com effeito retirou-se; mas sahindo fóra da casa, voltou-se e exclamou com gesto de ameaça:

— Sim, eu me retiro, rico avarento; porém o pedaço de pão que me recusas te ha de custar caro!

II

Rosa-Maria tinha desoito annos. Já dissemos que era bonita? Tambem isto se adevinha facilmente. Qual a moça que o não é naquella edade? Ha por ventura quem ignore que Deus concedeu todas as graças e seducções á mocidade, essa flor da vida, tão cheia de frescura e de perfumes?

Sim, Rosa-Maria era bonita, não como uma heroina de romance, mas como o póde ser uma filha dos campos, creada ao ar livre, sob as caricias da brisa e os beijos do sol,—era emfim uma papoula nascida no meio dos trigos!

Ora, tanto na cidade como no campo toda a moça de dezoito annos ama ou á um joven elegante de mãos alvas e trajar irreprehensivel, ou á um camponio bravo e resoluto, todo avermelhado, forte como Hercules, e testemunhando a sua paixão não por travessuras sentimentaes, mas por impetos de simplicidade e ternura, que lhe vem do coração.

Logo Rosa-Maria amava (o leitor facilmente o comprehenderá), e amava ao filho de um agricultor, cuja herdade achava-se situada além da Casa-Vermelha seguindo-se pela velha estrada de Troyes.

Agostinho Fontaine, era o seu nome, podia ter de vinte e tres á vinte e quatro annos.

Era filho do paiz, e dos mais estimados. Seu pae tinha sido n'outros tempo muito amigo de Beaumenil; mas por fatal coincidencia, á proporção que este ultimo via o seu cabedal progredir, os negocios do pae Fontaine iam cada vez a peior até que um dia Beaumenil achou-se senhor de uma fortuna sofrivel, e Fontaine foi obrigado a desfazer-se de parte do que possuia, depois de outra parte, afim de escapar á uma ruina completa.

A datar dessa época, Beaumenil, que pouco á pouco descobrira no seu velho amigo uma multidão de pequenos caprichos que não lhe conhecia outr'ora, acabou por convertê-los em defeitos, depois em vicios, e afinal pensou muito sem ceremonia que o homem que não sabe obrigar a fortuna á lhe sorrir não é cousa que valha, e nem merece ter amigos que o frequentem.

N'outro tempo, em quanto juntos esvasiavam uma garrafa, diziam em ar de brincadeira que não era de admirar que seus filhos, dos quaes um contava então dez ou doze annos, e outro dezeseis á dezesete, viessem a casar um dia; e este ponto de conversação dava motivo para tocarem os copos repetidas vezes.

Mas havia muito que de tudo se tinham esquecido os dous velhos, que se comprimentavam ainda quando se encontravam, mas de uma maneira tão constrangida que bem davam a entender melhor seria não se comprimentarem.

Se dos projectos de união, expressos outr'ora vagamente, apenas restava uma recordação muito leve no pensamento dos dous paes, esses projectos porém se haviam desenvolvido no coração dos dous jovens com o auxilio do amor, tanto e tão bem que se tornaram a sua mais chara esperança. Agostinho e Rosa-Maria continuaram a ver-se, pois que nenhuma razão plausivel tinham para romper a sua amisade. D'ahi segue-se que deixavam-se embalar nos mais bellos sonhos do mundo, sem cuidar em difficuldades que poderiam sobrevir.

Agostinho fazia frequentes visitas á herdade de Beaumenil, que nenhuma consequencia desagradavel produziram durante muito tempo. Um dia chegou, porém, em que o proprietario, entrando em sua casa, sorprendeu certo olhar muito significativo dirigido pelo joven á sua filha. Tomou logo o partido de cortar o mal pela raiz prohibindo de uma maneira formal as visitas de Agostinho quando Rosa-Maria estivesse só em casa, e privando-a deste modo de receber d'ahi em diante o seu amigo de infancia.

Os dous jovens prometteram submetter-se á ordem que lhes fôra dada: era tudo quanto podiam fazer. Entretanto, depois de tê-lo observado durante alguns dias, esqueceram-a á final; e n'uma noute em que Beaumenil recolhia-se mais cêdo que de costume, pilhando-os repentinamente a conversarem em voz baixa á um canto do fogão, declarou mui positivamente ao rapaz que se d'ali em diante cahisse na asneira de voltar á herdade, correria o risco de experimentar o bordão que elle Beaumenil costumava a trazer na mão: e accrescentou á modo de corollario:

— Eu sei que andas fazendo roda á minha filha na esperança de seres amado por ella. Disseste de ti para ti: o pae Baumenil possue muitos escudos, Rosa-Maria terá um bom dote, e, por minha fé, esse dinheiro ajudará muito aos meus negocios!...

— Oh! Sr. Beaumenil!

— Pensas, continuou o proprietario sem se importar com a interrupção, pensas que eu darei a minha filha e o meu dinheiro á um quidam, como tu és, que nada possue e que nunca possuirá cousa alguma? Bem vejo os ares de fidalgo que tomas, e o geito que levas para peralvilho. Tudo isto, meu rapaz, de nada servirá para restabelecer os bens de teu pae, e melhor farias trabalhando muito afim de impedir que elle se deite dentro em pouco tempo sobre um leito de palhas, e tu tambem...

— Basta, Sr. Beaumenil, atalhou Agostinho com um movimento de colera mal reprimido; se o Sr. hoje se esquece de que nem sempre foi rico, não é isto motivo para insultar meu pae.... Elle nada lhe deve.

— Lá isto é verdade; mas se eu lhe emprestasse poderia dever-me muito. Emfim isso não me pertence: arruine-se ou enriqueça—pouco me importa. O que, porém, me diz respeito é o cuidado de escolher um marido para Rosa-Maria, quando muito bem quizer; e digo-te ainda uma vez, para que nunca o esqueças, de que não serás tu quem eu hei de escolher: assim, pois, se tiveres o arrôjo de vires outra vez dizer-lhe palavrinhas ao ouvido.... vês este bordão?.... Não te digo mais nada.

Agostinho empregava todos os esforços para conter-se: mas quando vio Beaumenil ameaça-lo, o rubor da colera subiu-lhe ao semblante, e fechando o punho murmurou com voz surda:

— Sr. Beaumenil, só aos cães e aos ladrões se ameaça com bordão... Não importa; o Sr. é pae de Rosa-Maria, devo respeita-lo. Eu me retiro: mas tome sentido, não venha um dia a arrepender-se por ter feito o infortunio de sua filha: guarde-a para algum ricaço á quem ella deteste; e quando a vir soluçando como agora, lembre-se de que foi o Sr. quem assim o quiz.

Com effeito a moça, cedendo á sua dôr, não podéra conter as lagrimas.

— Vae-te! bradou Beaumenil dirigindo-se á Agostinho.

— Vou-me; mas o Sr. se hade arrepender do que me disse!

E o mancebo sahio da herdade com o coração despedaçado, porque ali deixava o que elle mais amava.

Não derramou uma lagrima só, porém era profunda a sua dor.

Agostinho, apezar do quanto dissêra Beaumenil, não era um rapaz frivolo e leviano, que fizesse do amor um jogo para os seus fins, nem que procurasse agradar pela sua bella apparencia. Os áres que lhe censurava o proprietario, consistiam no aceio muitas vezes despresado por aquelles que parecem ignorar que a acção de pentear o cabello ao levantar da cama nunca retardou a hora do trabalho, e que as mãos que sahem limpas de dentro da agua não deixaram lhe ficar a força necessaria para manejar a enxada ou a charrua.

Eis-aqui porque Agostinho, com o seu casacão e collarinho alvo, tinha ares de fidalgo no dizer de Beaumenil, á quem se tomaria mais depressa por um mendigo, do que por um rico agricultor.

E demais, não era muito natural que elle cuidasse de sua pessoa para corresponder á attenção de Rosa-Maria, quando esta do seu lado tambem punha ao pescoço seu mais bello lenço, e trançava primorosamente os seus louros cabellos nos dias em que esperava vê-lo?

Dias felizes que já se foram, adeus!

Adeus, bellas horas em que ambos passavam os serões sentados ao lado um do outro sobre o banco de pedra á porta da herdade!

Adeus, prolongados olhares, doces apertos de mão, sorrisos cheios de ternura!

Beaumenil não queria saber de taes cousas.

O amor é uma chimera, o ouro é a realidade!

Que os moços, os loucos ou poetas se contentem com o primeiro—não é de admirar: mas que as pessoas sensatas admittam que essa chimera possa dar gosos reaes como os que proporciona o ouro—nunca o esperem.

O amor inunda a alma de raios de luz: mas o ouro innunda o corpo de sólidos gosos.

Viva o ouro!

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO